



Número: **0828976-13.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **04/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
AQUILES LISBOA FERNANDES JUNIOR (AUTOR)	GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
94627 98	30/04/2020 09:42	Citação	Citação
94543 15	29/04/2020 16:22	Despacho	Despacho
93081 69	18/04/2020 12:27	Certidão	Certidão
73556 10	26/11/2019 20:31	Petição	Petição
73556 12	26/11/2019 20:31	14276243	Documentos
73556 13	26/11/2019 20:31	14721049	Documentos
67806 68	23/10/2019 10:43	Despacho	Despacho
68016 83	18/10/2019 18:28	Documentos PESSOAIS	Documentos
68016 84	18/10/2019 18:28	aquilis16102019	Documentos
67748 59	17/10/2019 11:25	Certidão de triagem	Certidão
66094 78	04/10/2019 17:27	Petição Inicial	Petição Inicial
66094 79	04/10/2019 17:27	AQUILES B.O 119092019	Documentos
66094 80	04/10/2019 17:27	AQUILES B.O 219092019	Documentos
66094 81	04/10/2019 17:27	AQUILES CR - 319092019	Documentos
66094 83	04/10/2019 17:27	AQUILES PROCURACAO19092019	Procuração
66094 86	04/10/2019 17:27	ilovepdf_merged (4) aquiliees prontuario completo_compressed	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
66095 44	04/10/2019 17:27	ADITIVO_CONVENIO_TJPI_LIDER	Documentos
66095 46	04/10/2019 17:27	CONVÊNIO TJPI x SEG LÍDER	Documentos



Poder Judiciário do Estado do Piauí
Gabinete da 2ª Vara Cível da Comarca de Teresina DA COMARCA DE TERESINA
Praça Edgard Nogueira, Cabral, TERESINA - PI - CEP: 64000-830

PROCESSO Nº: 0828976-13.2019.8.18.0140

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Seguro]

AUTOR: AQUILES LISBOA FERNANDES JUNIOR

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CARTA DE CITAÇÃO VIA SISTEMA

Ao Senhor

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Comunico-lhe que tramita nesta **2ª Vara Cível da Comarca de Teresina** a Ação PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) (Processo n.o 0828976-13.2019.8.18.0140) que tem como requerente AUTOR: AQUILES LISBOA FERNANDES JUNIOR e como requerido REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

É, pois, a presente para **CITAR**, por meio de Vossa Senhoria, REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. , para **CONTESTAR**, querendo, esta ação no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, sob pena de se considerarem verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos do art. 344 do Novo Código de Processo Civil.

As cópias dos documentos necessários podem ser acessadas, utilizando as chaves de acesso abaixo,



na url <https://tjpi.pje.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> :

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição Inicial	19100417261509100000006321647
Despacho	Despacho	2004291622518870000009010950

TERESINA-PI, 30 de abril de 2020.

LEDA RAQUEL CALADO E SILVA LOBAO LOPES
Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Teresina



Assinado eletronicamente por: LEDA RAQUEL CALADO E SILVA LOBAO LOPES - 30/04/2020 09:42:36
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20043009421307800000009018560>
Número do documento: 20043009421307800000009018560

Num. 9462798 - Pág. 1



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
2ª Vara Cível da Comarca de Teresina DA COMARCA DE TERESINA
Praça Edgard Nogueira, Cabral, TERESINA - PI - CEP: 64000-830**

PROCESSO N°: 0828976-13.2019.8.18.0140

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Seguro]

AUTOR: AQUILES LISBOA FERNANDES JUNIOR

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Preenchido os requisitos legais, defiro ao Autor os benefícios da justiça gratuita.

Ante as especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento posterior a análise da conveniência da audiência de conciliação, nos termos do art.139, VI, do NCPC e em consonância com o Enunciado n.35 da ENFAM (“Além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139, VI, do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo”.

Cite-se a parte Ré para contestar no prazo de 15 (quinze) dias, devendo constar da carta/mandado que a ausência de contestação implicará no decreto da revelia e na presunção de veracidade dos fatos elencados na petição inicial.

TERESINA-PI, 29 de abril de 2020.

Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Teresina





Poder Judiciário do Estado do Piauí
Gabinete da 2ª Vara Cível da Comarca de Teresina DA COMARCA DE TERESINA
Praça Edgard Nogueira, Cabral, TERESINA - PI - CEP: 64000-830

PROCESSO Nº: 0828976-13.2019.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO(S): [Seguro]
AUTOR: AQUILES LISBOA FERNANDES JUNIOR

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO

Certifico que a parte autora se manifestou de forma tempestiva sobre o Despacho de ID 6780668 conforme Petição de ID 7355610.

teresina-PI, 18 de abril de 2020.

JOSE HUYDEMBERG LINHARES SOARES
Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Teresina

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certifico que, nesta data, faço a conclusão do presente processo para despacho/decisão/sentença.

TERESINA-PI, 18 de abril de 2020.

JOSE HUYDEMBERG LINHARES SOARES
Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Teresina



**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2^a VARA
CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI.**

Processo nº 0828976-13.2019.8.18.0140

AQUILES LISBOA FERNANDES JUNIOR, devidamente qualificado nos autos epigrafados, vem, perante Vossa Excelência, por seu procurador devidamente habilitado, apresentar documentação comprobatória do **requerimento administrativo** do Seguro DPVAT perante a Seguradora conveniada, tendo sido esgotada a via administrativa.

O processo administrativo resultou com o recebimento do valor de R\$ 1.687,50 conforme carta em anexo de 07/05/2019.

Por conseguinte, o autor **adita a inicial**, nos termos do art. 329 do NCPC, informando que recebeu somente o valor de 1.687,50 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) pela via administrativa.

Destaque-se que a cópia integral do processo administrativo se encontra em poder da Seguradora requerida, pelo que requer sua intimação para exibição em juízo.

Requer o prosseguimento do feito com a designação de perícia médica nos termos do Convênio 69/2015.

Termos em que,
Pede deferimento.

Teresina/PI, em 26 de novembro de 2019.

Gustavo Henrique Macêdo de Sales
OAB/PI nº 6.919



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES - 26/11/2019 20:31:02
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112620310221600000007029243>
Número do documento: 19112620310221600000007029243

Num. 7355610 - Pág. 1

Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 07 de Maio de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190257795 **Vítima: AQUILES LISBOA FERNANDES JUNIOR**

Data do Acidente: 16/10/2018 **Cobertura: INVALIDEZ**

Procurador: NELLE ROZE SOARES MARQUES

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), AQUILES LISBOA FERNANDES JUNIOR

Informamos que o pagamento da indenização o Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 1.687,50

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um tornozelo 25%

Graduação: Em grau médio 50%

% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 25%) 12,50%

Valor a indenizar: 12,50% x 13.500,00 = R\$ 1.687,50

Recebedor: AQUILES LISBOA FERNANDES JUNIOR

Valor: **R\$ 1.687,50**

Banco: **104**

Agência: **000000029**

Conta: **0000027011-3**

Tipo: **CONTA POUPANÇA**

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorne ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES - 26/11/2019 20:31:02
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112620310236300000007029245>
Número do documento: 19112620310236300000007029245

Num. 7355612 - Pág. 1



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190257795 Vítima: AQUILES LISBOA FERNANDES JUNIOR

Data do Acidente: 16/10/2018 Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: NELLE ROZE SOARES MARQUES

Assunto: REANÁLISE DO PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), AQUILES LISBOA FERNANDES JUNIOR

Após revisão da Análise Médica Documental ou perícia em 19/08/2019, verificou-se que a lesão permanente apresentada já foi adequadamente indenizada, nos termos da Lei nº 6.194, de 1974, não tendo sido identificado agravamento da invalidez permanente da vítima, ou nova lesão permanente decorrente do mesmo acidente de trânsito.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para você

Pag. 00251/00252 - carta_09 - INVALIDEZ



00080126

Carta nº 14721049



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES - 26/11/2019 20:31:02
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112620310257900000007029246>
Número do documento: 19112620310257900000007029246

Num. 7355613 - Pág. 1



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
2ª Vara Cível da Comarca de Teresina DA COMARCA DE TERESINA
Praça Edgard Nogueira, Cabral, TERESINA - PI - CEP: 64000-830**

PROCESSO Nº: 0828976-13.2019.8.18.0140

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Seguro]

AUTOR: AQUILES LISBOA FERNANDES JUNIOR

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Defiro ao autor os benefícios da justiça gratuita.

O Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 839.314, decidiu que é necessário, sob pena de extinção por falta de interesse processual, que a parte junte aos autos o comprovante de que esgotou a via administrativa:

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 839.314 (835)

ORIGEM : PROC - 90820121 - TJMA - TURMA RECURSAL ÚNICA DE IMPERATRIZ

PROCED. : MARANHÃO

RELATOR :MIN. LUIZ FUX

RECTE.(S) : FRANCISCO BORGES LEAL

ADV.(A/S) : DÁVIO SÓCRATES DE SOUSA NASCIMENTO E OUTRO(A/S)

RECD.(A/S) : SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A

ADV.(A/S) : DINA CLÁUDIA DOS REIS PEREIRA SOARES E OUTRO(A/S)

RECURSO EXTRAORDINÁRIO. CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. DPVAT.

NECESSIDADE DE PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO.

INEXISTÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. MATÉRIA COM REPERCUSSÃO GERAL JULGADA PELO PLENÁRIO DO STF NO RE 631.240-RG.

1. O estabelecimento de condições para o exercício do direito de ação é compatível com o princípio do livre acesso ao Poder Judiciário, previsto no art. 5º, XXXV, da Constituição Federal, conforme firmado pelo Plenário da Corte no julgamento de repercussão geral reconhecida nos autos do RE 631.240, Rel. Min. Roberto Barroso.

2. A ameaça ou lesão a direito aptas a ensejar a necessidade de manifestação judiciária do Estado só se caracteriza após o prévio requerimento administrativo, o qual não se confunde com o esgotamento das instâncias administrativas.

3. In casu, o acórdão recorrido assentou:

“2. Inexiste uma das condições da ação, pois que não houve indícios de que fora realizado qualquer pedido administrativo perante a Seguradora reclamada. 3. Inexiste necessidade do pronunciamento judicial, pois não havendo que se falar em pretensão resistida a justificar a propositura da presente demanda, não há o interesse de se ingressar com a demanda em juízo.”



Assim, determino a emenda à inicial para que o autor junte aos autos, no prazo de 15 dias, sob pena de extinção, cópia do processo administrativo junto à seguradora requerida, documento indispensável a demonstrar o seu interesse jurídico, bem como adite a sua petição inicial para esclarecer sobre eventuais valores recebidos na via administrativa.

TERESINA-PI, 17 de outubro de 2019.

Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Teresina



Assinado eletronicamente por: LYGIA CARVALHO PARENTES SAMPAIO - 23/10/2019 10:43:34
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19102310433388300000006482656>
Número do documento: 19102310433388300000006482656

Num. 6780668 - Pág. 2

em anexo.



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES - 18/10/2019 18:28:20
<http://tji.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19101818282088900000006502500>
Número do documento: 19101818282088900000006502500

Num. 6801683 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES - 18/10/2019 18:28:21
<http://tji.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19101818282097400000006502501>
Número do documento: 19101818282097400000006502501

Num. 6801684 - Pág. 1



Poder Judiciário do Estado do Piauí
Gabinete da 2ª Vara Cível da Comarca de Teresina DA COMARCA DE TERESINA
Praça Edgard Nogueira, Cabral, TERESINA - PI - CEP: 64000-830

PROCESSO Nº: 0828976-13.2019.8.18.0140

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Seguro]

AUTOR: AQUILES LISBOA FERNANDES JUNIOR

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Certidão de Triagem

Certifico que, nesta data, realizei a triagem e constatei a regularidade da representação e a existência de pedido de gratuidade da justiça, motivo pelo qual faço sua conclusão para despacho inicial.

TERESINA-PI, 17 de outubro de 2019.

EFIGENIA MARIA BORGES DA SILVA
Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Teresina



**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA ____
VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA– PI.**

Justiça Gratuita

AQUILES LISBOA FERNANDES JUNIOR, brasileiro, solteiro, militar, portador do CPF sob o nº 008.872.873-01, residente e domiciliado no Conjunto José Almeida, Quadra A02, Casa 35, Bairro Mocambinho, Teresina/PI, vem, perante Vossa Excelência, por seu procurador devidamente habilitado, propor a presente

AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO – DPVAT

em face de **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 09.248.608/0001-04, Código FIP: 03271, com endereço na Rua Assembleia, nº 100, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20011-904, pelas razões fáticas e jurídicas que passa a explanar:

DAS PRELIMINARES

Inicialmente, requer que Vossa Excelência conceda os benefícios do art. 5º LXXIV da Constituição Federal e artigos 98 e 99 do NCPC, por não possuir o requerente capacidade financeira para arcar com as custas judiciais sem comprometer o sustento próprio e de sua família.

DA SINOPSE FÁTICA

O requerente, no dia 16/10/2018, aproximadamente às 11:20h, sofreu grave acidente de trânsito do qual resultou sua invalidez permanente, fato este registrado junto à autoridade policial e laudos médicos, conforme documentação acostada à exordial.

Verifica-se que **o requerente encontra-se incapacitado para as ocupações habituais, não havendo nenhuma possibilidade de recuperação significativa ou de cura**, conforme os documentos encartados nesta inicial, os quais são suficientes para a comprovação dos danos sofridos pelo mesmo.

Os danos são inegáveis, o que poderá ser devidamente comprovado em audiência. O requerente, em virtude do aludido acidente, teve sérios danos causados à sua integridade física, dentre os quais **graves lesões na perna direita e mão direita, RESULTANDO EM DEBILIDADE PERMANENTE (limitação funcional) NO MEMBRO INFERIOR DIREITO E MÃO DIREITA**, tudo fartamente comprovado pelos laudos em anexo.

Como é notório, o Seguro Obrigatório tem por finalidade dar proteção financeira às vitimas de acidentes de trânsito, seja condutor, passageiro ou pedestre, compreendendo indenização por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementar.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

DO CONVÊNIO Nº 69/2015 ENTRE O TJ-PI E A SEGURADORA LÍDER

A Seguradora Líder celebrou convênio nº 69/2015 com o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, publicado no DJ de 11/02/2016 (em anexo), vigente por



24 (vinte e quatro) meses a partir desta data, para realização de perícias médicas, custeadas pela Seguradora no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por perícia, para constatação da Invalidade da vítima periciada.

Desta forma, requer seja nomeado médico local competente por este duto juízo para realização da perícia no autor (de preferência nas próprias dependências do Fórum), respondendo aos quesitos em anexo.

Em seguida, requer a intimação da ré para pagamento dos honorários periciais por depósito judicial e, após, intimação das partes acerca da data oportuna para realização do exame, essencial ao deslinde da causa.

DO INTERESSE DE AGIR

A Constituição Federal assegura, em seu artigo 5º, XXXV, que “A Lei não excluirá da apreciação do poder judiciário lesão ou ameaça a direito”. Desta forma, **o requerente não precisa se submeter às vaidades administrativas das seguradoras do Convênio DPVAT para ver atendido o seu direito legal.**

Pois, suscitar a falta de interesse de agir, caracteriza total desentendimento com a Constituição Federal. Vejamos a jurisprudência:

TJ-MG - Apelação Cível AC 10024120680145002 MG (TJ-MG)
Data de publicação: 19/03/2013

Ementa: AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO. DPVAT . FALTA DE INTERESSE DE AGIR. PEDIDO ADMINISTRATIVO. LAUDO DO IML. Não há que se falar em falta de interesse de agir, pois a lei não exige que o beneficiário do seguro primeiramente recorra à via administrativa, para só então pleitear junto ao Poder Judiciário o valor que entende devido. O laudo do IML não é documento indispensável à propositura da ação de cobrança de Seguro DPVAT , tão pouco para a averiguação da invalidez, sendo esta possível de ser realizada por outros meios de prova.

Importante salientar que as seguradoras conveniadas com o seguro DPVAT dificultam o pagamento por via administrativa solicitando vasta documentação e prorrogam ao máximo o valor da indenização devida, e quando pagam, **não cumprem a legislação vigente. Logo, não está obrigado o requerente a receber valor inferior ao legal, ficando assim explícito o INTERESSE DE AGIR.**

DO NEXO DE CAUSALIDADE

É incontestável a ocorrência de acidente de trânsito, uma vez que o autor carreou aos autos os documentos que o comprovam (boletim de ocorrência, prontuários e LAUDO MÉDICO), o que estabelece então o nexo etiológico.

No que concerne à invalidez permanente, restou devidamente comprovada pelo **LAUDO MÉDICO, no qual restaram atestados os danos sofridos pelo autor, entre eles graves lesões na perna direita e mão direita.** Em virtude de tais lesões o autor não consegue mais realizar atividades cotidianas. Portanto, a conclusão médica foi pela existência de sequela funcional definitiva.

Destarte, ainda, que estando demonstrada a debilidade permanente, impõe-se a procedência da ação. Ademais, **a Lei 6.194/74 não traz nenhuma ressalva para que a invalidez decorrente da debilidade seja, de forma necessária, para o trabalho.** Como no caso vertente, havendo a invalidez decorrente da debilidade permanente do membro, mesmo que seja para algumas ocupações habituais, já está



configurado o requisito necessário para autorizar o pagamento da indenização. Neste sentido, as ementas abaixo colecionadas:

TJ-MA - Apelação APL 0164942015 MA 0000122-32.2014.8.10.0078 (TJ-MA)
Data de publicação: 15/06/2015

Ementa: APELAÇÃO. AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT. DEBILIDADE PERMANENTE DO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. INVALIDEZ PERMANENTE CARACTERIZADA. VALOR DA INDENIZAÇÃO. OBSERVÂNCIA AO ART. 3º, INCISO II E § 1º DA LEI DO DPVAT, E À TABELA ANEXA À MESMA LEI. SENTENÇA MANTIDA. I - O pagamento do seguro obrigatório relativo a acidente de veículo deve se feito dentro dos limites estabelecidos no art. 3º e na tabela anexa à Lei no 6.194/74, com a nova redação dada pela Lei no 11.482/2007. II - Nos casos de invalidez permanente, o valor da indenização há de ser proporcional à lesão sofrida pelo segurado, levando-se em consideração as circunstâncias do caso concreto e os parâmetros estipulados na Lei do DPVAT. III - Apelação desprovida. De acordo com o parecer Ministerial.

RECURSO ESPECIAL Nº 1.443.568 - DF (2014/0063112-2)
"CIVIL E PROCESSUAL. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT. DEBILIDADE PERMANENTE. GRAU DA INVALIDEZ. IRRELEVÂNCIA PARA FINS DE DETERMINAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. APLICAÇÃO DA LEI VIGENTE NA DATA DO SINISTRO. TEMPUS REGIT ACTUM. RECEBIMENTO INTEGRAL. CORREÇÃO MONETÁRIA. TERMO INICIAL. DATA DO PAGAMENTO PARCIAL

(STJ - REsp: 1443568 DF 2014/0063112-2, Relator: Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, Data de Publicação: DJ 05/05/2015)

Processo: AREsp 564937 MG 2014/0209717-7
Relator(a): Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA
Publicação: DJ 04/11/2014

DA PREVISÃO LEGAL

Sucede que, a invalidez permanente sofrida pelo requerente gerou para este o direito de receber o **SEGURO DPVAT**, na importância equivalente **até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, conforme plasmado na Lei nº 6.194/74 e posteriores alterações introduzidas pela Lei 11.482/07:

Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementares, nos valores que se seguem, por pessoa vitimada:
a) (revogada);
b) (revogada);
c) (revogada);



I - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de morte;

II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente; e

III - até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas." (g.n)

No caso em tela, e conforme demonstrado, o Requerente vem por meio deste, requerer os valores devidos do Seguro DPVAT, a serem apurados após a realização de perícia médica.

Convém ressaltar que o Requerente faz jus ao presente seguro, considerando que se encontra permanentemente inválido para as ocupações habituais, uma vez que apresenta **DEBILIDADE PERMANENTE (limitação funcional) NO MEMBRO INFERIOR DIREITO E MÃO DIREITA**, que se amolda perfeitamente aos termos da presente Lei.

Concluindo, para fazer jus a tal indenização, o Requerente vem ao final, apresentar os documentos exigidos no artigo 5º da Lei 6.194 de 19 de dezembro de 1974, donde será efetuado o **pagamento mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa.**

Conclui-se que o direito do Requerente é líquido e certo, sendo apenas matéria de direito, e fundamenta-se perfeitamente na legislação vigente, com o quantum indenizatório fixado por Lei sem poder sofrer influência de meras resoluções da FENASEG.

DOS PEDIDOS

"*Ex positis*", REQUER:

- a) A **renúncia à autocomposição**, sendo dispensada a audiência de conciliação ou de mediação, ante ao desinteresse da Seguradora ré pela realização de acordos nos processos referentes à matéria em questão, nos termos do art. 334, §5º do NCPC;
- b) A citação da requerida, no endereço constante na inicial, através de seu representante legal, para, querendo, contestar a presente ação, sob pena de ser-lhe decretada a revelia nos termos do art. 344 do NCPC;
- c) Seja determinada a **inversão do ônus da prova**, bem como a **exibição do processo administrativo** onde a parte autora requereu o pagamento da indenização securitária, sob pena de presumem-se verdadeiros os fatos que por meio dele se provariam, nos termos dos art. 373, §1º, e art. 396 do NCPC.
- d) **Seja nomeado médico local** competente por este duto juízo para realização da **perícia** no autor, custeada pela requerida, de preferência nas próprias dependências do Fórum, respondendo aos quesitos em anexo, na forma do **Convênio nº 69/2015, celebrado entre o TJ/PI e a Seguradora Lider (em anexo)**, nos termos dos art. 464 e seguintes do NCPC;
- e) A procedência da ação de cobrança em todos os seus termos, condenando-se a requerida a pagar a **importância devida por invalidez permanente, em valor a ser apurado após a realização da perícia judicial requerida anteriormente**, oriunda do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT, acrescidos de juros, correção monetária, custas e honorários advocatícios e demais incidências.
- f) **sejam concedidos os benefícios da Justiça Gratuita por ser o**



requerente pessoa pobre na acepção da Lei nº 1.060/50.

O advogado peticionante declara **autêntica e verdadeira** toda a documentação juntada à presente petição, atendendo ao disposto no artigo 425, IV do NCPC.

Protesta provar o alegado por todas as provas em direito admitidas, em especial pela prova material que instrui essa inicial e a realização de perícia médica, sem prejuízo de outras provas eventualmente cabíveis e desde já requeridas.

Dá-se à presente causa o valor **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)** para efeitos fiscais.

Termos em que,
Pede deferimento.
Teresina/PI, em 04 de outubro de 2019

Gustavo Henrique Macêdo de Sales

OAB/PI nº 6.919

QUESITOS:

- 1) Houve ofensa à integridade física ou à saúde do examinado? Quais lesões ele sofreu?
- 2) Qual o instrumento ou meio que produziu tal ofensa?
- 3) Tais lesões poderão ter sido provocadas por acidente de trânsito?
- 4) Tais lesões resultaram na incapacidade do requerente para as ocupações habituais, ou perigo de vida, ou debilidade permanente de membro, sentido, ou função?
- 5) Tais lesões resultaram em incapacidade permanente para o trabalho na função exercida pelo periciando?
- 6) Tais lesões resultaram em deformidade incurável, ou perda ou inutilidade de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente?
- 7) Qual o percentual da debilidade permanente sofrida pelo periciando?

Teresina/PI, em 04 de outubro de 2019

Gustavo Henrique Macêdo de Sales

OAB/PI nº 6.919



Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Segurança Pública
Delegacia Geral de Polícia Civil
SisBO - Sistema de Boletim de Ocorrência

1463 v. 1.0

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 100102.005480/2018-39

Unidade de Registro: 09º DP DE TERESINA

Resp. pelo Registro: Isabela Thamirys Silva Amaral

Data/Hora: 25/10/2018 - 12:26

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade Policial Responsável

02º DP DE TERESINA

Data/Hora

514512

16/10/2018 - 11:20

Tipo Local

VIA PÚBLICA

Município

TERESINA

Bairro

VILA OPERÁRIA

Endereço

AV. SANTOS DUMONT, Nº: S/Nº

Complemento

CRUZAMENTO COM RUA 13 DE MAIO

Ponto de Referência

DADOS DOS PERSONAGENS ENVOLVIDOS

Nome: AQUILES LISBOA FERNANDES

Tipo Envolv.: NOTICIANTE/Noticiante

RG: 194534 SSP PI

Mãe: TERESINHA DE JESUS FERNANDES DA SILVA

Pai: AMINTHAS FLORIANO DA SILVA

Endereço: QUADR 02 CASA 35 SETOR A MOCAMBINHO II, Nº Q02 C35

Bairro: MOCAMBINHO

Cidade: TERESINA

Telefone(s): 86-8802-4328 86-9921-4381

Nome: AQUILES LISBOA FERNANDES JÚNIOR

Tipo Envolv.: VITIMA/Noticiante

RG: 1000303758 SSP PI

Mãe: MARIA DO ROSÁRIO QUEIROZ FERNANDES

Pai: AQUILES LISBOA FERNANDES

Endereço: QUADR 02 CASA 35 SETOR A MOCAMBINHO II, Nº Q02 C35

Bairro: MOCAMBINHO

Cidade: TERESINA

Telefone(s): 86-8802-4328

NATUREZA(S) DA OCORRÊNCIA

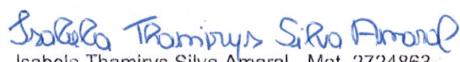
Natureza(s) da Ocorrência

1 - Lesão corporal culposa no trânsito (Art. 303 do CTB).



RELATO DA OCORRÊNCIA

O noticiante relata que, por volta das 11h e 20 min da manhã do dia 16/10/2018, seu filho de nome Aquiles Lisboa Fernandes Júnior, junto com seu garupa Ednardo Miranda Nunes, conduzia sua motocicleta marca Honda Pop 110 I, de cor vermelha, placa PY- 8195, do centro de Teresina com destino a sua residência no bairro Mocambinho, passando pela avenida Santos Dumont, quando o veículo Ônix, de placa PYS-1052, de propriedade MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. CNPJ: 07976147/0022-95, invadiu a Rua 13 de MAIO, colidindo com a moto do seu filho que neste momento trafegava pela preferencial, provocando danos materiais no veículo Ônix e na moto Honda Pop, bem como lesão corporal no seu filho, que fraturou a perna e o braço. Ressalta-se que o condutor do veículo Ônix prestou socorro à vítima e chamou a perícia; Que no momento em que seu filho foi conduzido pelo SAMU sendo levado para a clínica COT, não entrou mais em contato para saber notícias sobre o estado de saúde da vítima. As declarações são de inteira responsabilidade do noticiante.


Isabela Thamirys Silva Amaral - Mat. 2724863
USUÁRIO ADMINISTRATIVO


AQUILES LISBOA FERNANDES JÚNIOR - Noticiante
Responsável pela Informação





Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Segurança Pública
Delegacia Geral de Polícia Civil
SisBO - Sistema de Boletim de Ocorrência

1463 v. 1.0

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 100102.005480/2018-39

Orgiane Kelenne Cardoso da Silva
Delegada de Polícia Civil
Delegado de Polícia
Matr 199.305-4





Eletrobras
Distribuição Piauí

COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUÍ
Av. Matheus 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Inscrição Estadual: 19.301.363-5
Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Para contato com
Eletrobras, informe
este NÚMERO

SEU CÓDIGO
0083585-4

Nº da Nota Fiscal 012529505

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

DATA-MES	VENCIMENTO	CONSUMO (KWB)	TOTAL A PAGAR (R\$)
OUTUBRO/2018	26/10/2018	404	417,0

AQUILES LISBOA FERNANDES
CJ JOSE ALMEIDA NETO S/N QD A02 CASA 35 MOCAMBINHO
CPF: 00013129643320
CEP: 64.010-010 - TERESINA

DADOS DA LEITURA	KWH	DATAS DA LEITURA
Atual:	29572	18/10/2018
Anterior:	29168	18/09/2018
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura: 20/11/2018
Consumo a Medidor:	404	Emissão: 17/10/2018
Consumo Faturado:	404	Apresentação: 18/10/2018
		FCAM

NORMAL

30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

RESIDENCIAL MONO A1017537 1.1.1.1 305

HISTÓRICO R\$/M ³		DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo			
SET/18	396	CONSUMO	404 A R\$ 0,395876 =
AGO/18	334	CONTR. ILLUMINACAO PUB. (COSIP)	361,93
JUL/18	284	CORRECAO MONETARIA IGPM (2X)	29,28
DUN/18	321	MULTA POR ATRASO (2X)	7,00
MAI/18	287	JUROS DE MORA DE IMPORTE / SER	11,03
ABR/18	220	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	7,78
MAR/18	288		28,18
FEV/18	258		
JAN/18	183		
DEZ/17	215		
TOTAL R\$ 1.334,93			
VALOR PAGO R\$ 1.334,93			

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	69,64	Base de Cálculo:	161,91
Energy:	132,47	Aliquota ICMS:	7,00%
Transmissor:	26,84	Valor do ICMS:	11,32
Encargos:	71,11	Valor do PIS:	1,58
Tributos:	117,87	Valor do COFINS:	35,37

INDICADORES DE CONTINUIDADE

5,31 10,63 21,25 3,24 6,48 12,95 5,00
0,00 0,00 0,00

TERESA MARQUES

Eletrobras

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR - R\$
0083585-4	417,00
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
10/2018	26/10/2018

8360000004 9 17020017000 0 00200000083 6 53541019003 7

SEQ.: 00149 UC: 0083585-4 DT.LEIT.: 18/10/2018 T.ENTR.: 03
LEITURA: 29572 NORMAL TOTAL: 417,02 CARGA: 041



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES - 04/10/2019 17:26:16
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1910041726164450000006321650>
Número do documento: 1910041726164450000006321650

Num. 6609481 - Pág. 1

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE: Aquiles Lisboa Fernandes Junior
Nacionalidade Brasileiro Natural Teresina - PI
Estado Civil Civil RG n.º 1000303758
Profissão Militar CPF n.º 008.872.873-01
Endereço CJ Jose Almeida S/n QD-A02 casa 35
Bairro mocambinho CEP 64010-010
Município Teresina - PI

OUTORGADO: **GUSTAVO HENRIQUE MACÊDO DE SALES**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PI sob o n.º 6919, Rua Acésio do Rêgo Monteiro N° 1799, Ininga, Teresina- Piauí.

PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato, outorgo-lhe(s) amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso.

Teresina /PI, 17 de Setembro de 20 19

Aquiles Lisboa Fernandes Junior

OUTORGANTE





Dados do Chamado	01 Nº do chamado 2245 04	02 Data do chamado 06/10/18	03 PRO (código) 28918	04 Saída do PA 33 33	05 Chegada ao local 13 40	
Local da Ocorrência	06 Saída do local 12/04/11	07 Chegada ao 1º hospital 12/22/11	08 Saída do 1º hospital	09 Chegada ao 2º hospital		
Dados do Paciente	10 Endereço Av Santos Dumont / 32 de Maio	11 Bairro Vila Operária	12 Município-UF TE/PI	Código IBGE 12211100		
	13 Ponto de referência Colégio Nova Geração					
Dados do Paciente	14 Nome Guilherme Lisboa Fernandes Júnior 3401	15 Sexo 1- Masculino 2- Feminino 9- Ignorado				
	16 Idade 19/05/84	1-Dia 2-Mês 3-Ano 9-Ignorado	Se idade ignorada, preencha com 999	17 Indícios de Ingestão de bebida alcoólica? 1-Sim 2-Não 9-Ignorado		
Tipo de Ocorrência	18 Tipo de ocorrência 01 - Acidente de transporte 02 - Agressão física-espancamento 03 - Agressão física-FAF 04 - Agressão física-FAB 05 - Urgência psiquiátrica	06 - Tentativa de suicídio 07 - Envenenamento 08 - Afogamento 09 - Queimadura 10 - Choque elétrico	11 - Queda 12 - Urgência clínica 13 - Urgência obstétrica 14 - Transferência 15 - Exames complementares	16 - Outros 17 - Já removido 18 - Falso chamado		
Acidente de Transporte	19 Vítima 1-Pedestre 2-Condutor 3-Passageiro 9-Ignorado	20 Meio de locomoção 1-A pé 2-Automóvel 3-Motocicleta 4-Bicicleta	21 Outra parte envolvida 1-Automóvel 2-Motocicleta 3-Ônibus/Micro-ônibus 4-Bicicleta	22 Equipamentos de segurança Capacete <input checked="" type="checkbox"/> Airbag Cinto de segurança Assento para criança		
Exame Físico	23 Glasgow = 15	RESPOSTA VERBAL 5-Orientada 4-Confusa 3-Palavras inapropriadas 2-Palavras incompreensíveis 1-Nenhuma	RESPOSTA MOTORA 6-Obedece a comandos 5-Localiza dor 4-Movimento de retirada 3-Flexão anormal 2-Extensão anormal 1-Nenhum	24 Sinais Vitais Pulso 100 Resp. 20/80 PA 120/80 TAX. 95 Sat02	25 Local da lesão	
	ABERTURA OCULAR 4-Espontânea 3-À voz 2-À dor 1-Nenhuma	26 Pupilas 1-Iguais 2-Desiguais	27 P脉 Pulsos 1-Cheio 2-Fino 3-Ausente	28 Sangramento 1-Sim 2-Não	29 Dor 0-Sem Dor 1-Leve 2-Moderada 3-Intensa	30 ESCALA DE DOR DE 0 A 10 0-Sem Dor 1-Leve 2-Moderada 3-Intensa
Assistência	31 Procedimentos realizados Aspiração Oxigênio Curativos Prancha longa/curta Colar cervical Kred	32 Hospital de Destino COT	33 Condições de entrada 1-Melhorado 2-Piorando 3-Inalterado	34 Óbito 1-Sim 2-Não	3-Suspeito DPVAT CONTEÚDO NÃO VERIFICADO	
Hospital de Destino	Notícia: paciente consciente, orientado, fálico, espontâneo, acromotico, condutor, com capacete e não alcoolizado. Nega perda de consciência, vômitos, alteração, doença, suspeita de uso de medicamentos de continuidade. ALÉR-GICO AO AAS (ácido Acetil Salicílico)					
Observações Interdisciplinar						
	Socorristas Médico AE/TE	Silvano		Enfermeiro Condutor	P. Silvano	
	Insável pela recepção					

o: 27.11.2011

Centro Ortopedico Teresina Ltda
AV. MIGUEL ROSA Teresina-PI

SALUS Gestão Hospitalar
ATENDIMENTO CLÍNICO

Página 1 de 1

Por: ASS Em: 28/03/2019

Paciente: AQUILLES LISBOA FERNANDES JUNIOR
End. Q 2 CASA 35 ST A Bairro MOCAMBINHO Cid. TERESINA UF PI CEP 64000 Fone (86)3224-6457 Ident.: Fone 2.109.008 PI

Data: 25/10/2018 14:02 DR CLARINDO VERAS
PCT: OPERADO

* CONSULTA IAPESP
operado da mão dir, dia 16/10/18, por dr Tercio.
operado de perna dir, dia 17/10/18, por min, com placa de pilão distal longa.
discreto edema na perna dir.
retirar tala da mão dir.

Centro Ortopedico Teresina Ltda
Setor de Administração

Centro Ortopedico Teresina Ltda

AV. MIGUEL ROSA Teresina-PI

SALUS Gestão Hospitalar

ATENDIMENTO CLÍNICO

Página 1 de 1

Por: ASS Em: 28/03/2019

Paciente: AQUILES LISBOA FERNANDES JUNIOR
End. Q 2 CASA 35 ST A Bairro MOCAMBINHO Cid. TERESINA UF PI CEP 64000 Fone (86)3224-6457 Ident.: Fone 2.109.008 PI

Data: 01/11/2018 13:33 DR CLARINDO VERAS

sem edema na perna e mao dir. retirar tala.

* RETORNO IAPEP

DEPARTAMENTOS DE SINISTROS
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

63 ABR 2019
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Coelho de Resende, 465 Loja C
Centro-Norte CEP: 64.002-470
Terezina-PI



SALUS Gestão Hospitalar
ATENDIMENTO CLÍNICO

Centro Ortopedico Teresina Ltda
AV. MIGUEL ROSA Teresina-PI

Paciente: AQUILES LISBOA FERNANDES JUNIOR Ident.: Fone 2.109.008 PI
End. Q 2 CASA 35 STA Bairro MOCAMBINHO Cid. TERESINA UF PI CEP 64000 Fone (86)3224-6457
Data: 06/11/2018 14:18 DR CLARINDO VERAS

* RETORNO TAPEP

RET PONTOS

sem dores.
retirar pontos de perna e mao dir.
retornar com 15dias.



Centro Ortopedico Teresina Ltda
AV. MIGUEL ROSA Teresina-PI

SALUS Gestão Hospitalar
ATENDIMENTO CLÍNICO

Página 1 de 1
Por: ASS Em: 28/03/2019

Paciente: AQUILLES LISBOA FERNANDES JUNIOR
End. Q 2 CASA 35 ST A Bairro MOCAMBINHO Cid. TERESINA UF PI CEP 64000 Fone (86)3224-6457 Ident.: Fone 2.109.008 PI

Data: 08/01/2019 13:22 DR CLARINDO VERAS * CONSULTA IAPESP

RX
controle
rx de perna dir. frat em consolidação de tibia distal a dir . 14
manter sem carga ate final do mes.



Centro Ortopédico Teresina Ltda
AV. MIGUEL ROSA Teresina-PI

SALUS Gestão Hospitalar
ATENDIMENTO CLÍNICO

Paciente: AQUILES LISBOA FERNANDES JUNIOR
End. Q 2 CASA 35 STA Bairro MOCAMBINHO Cid. TERESINA UF PI CEP 64000 Fone (86)3224-6457 Ident.: Fone 2.109.008 PI
Data: 29/01/2019 13:05 DR CLARINDO VERAS

* RETORNO IAPEP

iniciar carga progressiva.
iciar fisioterapia.

Centro Ortopédico Teresina Ltda
Assinado de B. Veras Neto
Chefe do Departamento Administrativo



SALUS Gestão Hospitalar
ATENDIMENTO CLÍNICO

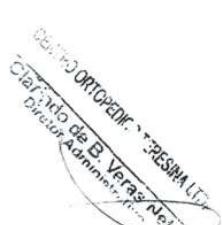
Centro Ortopedico Teresina Ltda
AV. MIGUEL ROSA Teresina-PI

Paciente: AQUILES LISBOA FERNANDES JUNIOR
End Q 2 CASA 35 STA Bairro MOCAMBINHO Cid. TERESINA UF PI CEP 64000 Fone (86)3224-6457 Ident.: Fone 2.109.008 PI

Data: 20/02/2019 13:04 DR CLARINDO VERAS

* CONSULTA TAPEP
RX

sem dores na perna dir.
rx de perna dir. frat em consolidação de tibia distal a dir. 14
retira muletas.
retornar com 30dias.



SALUS Gestão Hospitalar

ATENDIMENTO CLÍNICO

Centro Ortopedico Teresina Ltda
AV. MIGUEL ROSA Teresina-PI

Paciente: AGUILLES LISBOA FERNANDES JUNIOR
End. Q 2 CASA 35 STA Bairro MOCAMBINHO Cid. TERESINA UF PI CEP 64000 Fone (86)3224-6457 Ident.: Fone 2.109.008 PI

Data: 28/03/2019 12:57 DR CLARINDO VERAS

* CONSULTA TAEP

RX

dores na perna dir.
rx de perna dir. frat consolidada de tibia a dir 14
liberado sem sequelas.
DPVAT.

Centro Ortopedico Teresina Ltda.
Dr. Clarindo de Oliveira Veras Neto
Chefe do Departamento Administrativo





CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA
C.N.P.J. 07.224.108/0001-07 - Fone: (86) 3230-7900
Av. Miguel Rosa, 3360/Sul - CEP 64.001-490

Pront.: 0024365 Adm: 16/10/2018 Hr: 14:23
AQUILES LISBOA FERNANDES JUNIOR
Dv: PLANTA Mt: 04087803
Med: DR CLARINDO VERA'S Uau: HSA
Dt. Nasc: 14/05/1984 CPF: 00387287301

BOLETIM DE INTERNAÇÃO

Diag. Provisório:

Fratura de tibia Direita

Diag. Principal:

Causa Mortis:

Histo patológico:

HISTÓRIA CLÍNICA

*Do + limitação de movimento no
perno direito*

Tratamento TIPO:

- Nenhum Médico Cirúrgico Médico-Cirúrgico/Eficácia
 Eficaz Ineficaz Prejudicial Não avaliado

SAÍDA:

- Curado Melhorado Inalterado A pedido

Decisão Médica Evasão Data: _____ / _____ / _____ Hora: _____

TRANSFERÊNCIA:

- Tisiologia Psiquiatria Outros

Centro Ortopédico Teresina LTDA

*Clarindo de B. Veras Neto
Diretor Administrativo*

Visto do Diretor do Hospital

CONFERE COM O ORIGINAL
Clarindo de B. Veras Neto
Diretor Administrativo
CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA





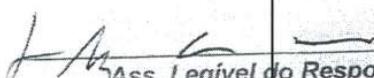
CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA
C.N.P.J. 07.224.108/0001-07 - Fone: (86) 3230-7900
Av. Miguel Rosa, 3360/Sul - CEP 64.001-490

TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. Assumo plena responsabilidade com as despesas médico/hospitalar do paciente internado nesta casa de saúde por ordem médica.
 - 1.1. Todas as despesas, como DIÁRIAS, TAXAS, MÉDICOS, etc.: procurar informar-se no momento da internação, com a TESOURARIA e ou RECEPCIONISTA.
 - 1.2. A quitação da conta hospitalar/médico deverá ser feita no momento da ALTA do paciente, no seguinte horário:
MANHÃ: 07:30 às 11:30;
TARDE: 13:30 às 17:30hs.
 - 1.3. A liberação do PACIENTE está condicionada a quitação do débito, junto a tesouraria.
 - 1.4. Pagamento com CHEQUE, na liquidação de sua conta deverão ser feitos com cheques distintos, tanto para o hospital, como para os médicos.
 - 1.5. Cheques fora da praça, só será aceito com apresentação de um documento de identificação e telefone para contatos.
 - 1.6. Todos os pertences dentro do Apto/Suite, serão conferidos. Qualquer dano material será debitado nas despesas do usuário.
 - 1.7. A Clínica não se responsabilizará por quaisquer objetos e valores desaparecidos ou extraídos em suas dependências.
2. Pacientes de convênios com direito a enfermaria que optarem por apto ou suíte pagará uma diferença de diária e também uma complementação sobre honorários médicos, de acordo com tabela da AMB.
 - 2.1. As internações de URGÊNCIA/EMERGÊNCIAS que não forem autorizadas pelo convênio serão pagas pelo assistido ou seu responsável.
 - 2.2. MEDICAMENTOS que não forem pagos pelo CONVÉNIO, serão pagos pelo PACIENTE.
 - 2.3. Paciente particular e P.econômico, o depósito cobrirá somente a quantidade de dias estabelecida na permanência citada e se houver complicações pós-cirurgia, o Paciente pagará as diárias, medicações e exames se necessários.
3. Tratando-se de cirurgia, estou ciente e consciente dos riscos cirúrgicos e das complicações que podem advir, em consequência do ato cirúrgico e o anestésico.
4. No caso de falecimento, caso a família não tome as providências necessárias, estas serão tomadas pela Clínica de acordo com as normas legais.

CIENTE DAS MEDIDAS, declaro para os fins que aceito.

Teresina(PI) 16 de outubro de 2018


Ass. Legível do Responsável

CPF: _____

RG: _____

END.: _____

CONFERE COM O ORIGINAL
Chailindo de B. Veras Neto
Dir. Administrativo
CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA





CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA
C.N.P.J. 07.224.108/0001-07 - Fone: (86)3230-7900
Av. Miguel Rosa, 3360/Sul - CEP 64.001-490

Pront.: 0024365 Adm: 16/10/2018 Hr: 14:23
ADUILLES LISBOA FERNANDES JUNIOR
Dv: PLANTA M: 04087803
Med: DR CLARINDO VERAS Usu: HSA
Dt. Nasc: 14/05/1984 CPF: 00887287301

BOLETIM DE CIRURGIA E ANESTESIA

Diagnóstico: Fratura cominuindo fratura D

Operação: Pts cirúrgicos

Cirurgião: Clarindo

1º Auxiliar: Benedicto

2º Auxiliar:

Instrumentador(a): Vitor

Circulante: (Vitor)

Técnica e Tática Cirúrgica: paciente sob anestesia / fixação com placas / fixação com placas + parafuso / blocos ósseos inseridos com parafuso / mola para placas / fixação com parafuso / RX

MEDICAMENTOS	
Adrenalina.....	2:
Água destilada 500ml.....	256:
Água destilada 10ml.....	04
Aminofilina.....	18:
Atropina.....	24:
Catapaxina 10g.....	93:
Decadron 4mg.....	275:
Dimorf 0.2mg.....	51:
Dimorf 1mg.....	52:
Dolantina.....	53:
Dormire 15mg.....	54:
Droperidol.....	190:
Efertil.....	55:
Fentanil 10ml.....	61:
Fentanil 2ml.....	62:
Gentamicina 80mg.....	77:
Glicose 50%.....	242:
Ringer lactado 500ml.....	134:
Solucortef 500mg.....	153:
Soro fisiol. 1000ml.....	164:
Soro fisiol. 500ml.....	165:
Soro glico. 500ml.....	166:
Thiopental 1g.....	1:
Tilatil 20mg.....	173:
Tracur.....	273:
Valium amp.....	46:
Vaseline tb.....	180:
Xilestesin gel.....	182:
Xilocaina 2% c/ad.....	183:
Xilocaina 2% s/ad.....	184:
Zolfran amp.....	185:

MEDICAMENTOS	
Água oxigenada.....	13:
Aguilha desc.....	06:
Aguilha peridural 18 G.....	07:
Aguilha raque 25 G.....	08:
Aguilha raque 26 G.....	09:
Aguilha raque 27 G.....	10:
Aguilha raque 29 G.....	11:
Alcool a 70%.....	15:
Alcool iodado.....	258:
Algodão bola.....	265:
At. Algodão ortop.....	20:
At. Crepe 10 cm.....	21:
At. Crepe 15 cm.....	22:
At. Crepe 20 cm.....	19:
At. Gessado 20 cm.....	23:
Borracha tátex.....	264:
Caletor intravenoso.....	265:
Caletor peridural.....	266:
Coletor de urina.....	36:
Compressa G.....	39:
Compressa P.....	38:
Dreno penrose.....	260:
Equipo macrogota.....	191:
Equipo sangue.....	192:
Espadrapo.....	56:
Éter.....	58:
Formol.....	76:
Gases S.O.....	40:
Galco.....	80:
Gorro descartável.....	268:
Iodo a 2%.....	88:
Lamina bisturi.....	194:
Luva procedimento.....	98:
Luva 7,5/8,0.....	96:
Máscaras desc.....	198:
Microperc 12,5mm.....	71:
Micropore 25mm.....	72:
Plexifix G 24.....	270:
Polifix 2 vias.....	199:
Pvpi degermante.....	131:
Pvpi tópico.....	132:
Scalp.....	142:
Seringa 1 ml.....	148:
Seringa 10 ml.....	150:
Seringa 20 ml.....	151:
Seringa 5 ml.....	149:
Sonda foley.....	156:
Sonda uretal.....	160:
Vaseline líquida.....	179:

FIOS	
Monocril /3/Y936H/.....	106:
Monocril /4/Y426H/.....	107:
Monocril /5/Y529H/.....	111:
Mononylon/20/1215.....	108:
Mononylon/3-0/1163.....	109:
Mononylon/4-0/1129.....	110:
Mononylon/5-0/14501.....	112:
Mononylon/6-0/14500.....	113:
Polycot /0/SPA45T/.....	282:
Polycot /2-0/SPA44T/.....	283:
Polycot /3-0/SPA43T/.....	284:
Prolene /2-0/8411T/.....	281:
Vicril /1/JS617H/.....	179:
Vicril /1-0/J340H/.....	278:

Data: 18/10/18

Cirurgião - CRM:

Dr. Benedicto Veras P. Junior
Ortopedia
Cirurgia do Joelho
CRM/PI 45657 TEC: 14058



Anestesia:

TACQUIANTEYESIS

Risco(ASA): I- II

AGENTES ANESTESICOS	O ₂ Halothano	OBSEVAÇÕES	
LÍQUIDO	1000 ml	DESAFIO	
TEMPERATURA	C 240	DESAFIO	
PRESSÃO ARTERIAL V A	38 200	DESAFIO	
PULSO	36 160	DESAFIO	
INÍCIO E FIM DA ANESTESIA X	34 120	DESAFIO	
INÍCIO E FIM DA OPERAÇÃO *	32 80	DESAFIO	
RESPIRAÇÃO O	30 20	DESAFIO	
SÍMBOLO	OP: 30-01-2019 2h.		
TECNICA	TACQUIANTEYESIS		
AGENTES			
JUSTIFICATIVA:			

LIQUIDOS	FAC. TRANSFUNDIDO	OXIGÉNIO/h	PROTO. DE AZOTO/h	AR COMPRIMIDO/h
SF 0.9% 1000 ml	GS _____ RH _____	Inicio: 0	Inicio: _____	Inicio: _____
SG 5% 1000 ml	Conc. Hem: _____ ml unid	Térn.: _____	Térn.: _____	Térn.: _____
TOTAL 2000 ml	_____ ml unid	Durac: _____	Durac: _____	Durac: _____

EQUIPAMENTOS				
Bisturi: <input checked="" type="checkbox"/> elétrico	<input type="checkbox"/> bipolar	Intensificador de imagem	<input type="checkbox"/>	Garrote pneumático <input checked="" type="checkbox"/>
Serra elétrica: <input type="checkbox"/> osso	<input type="checkbox"/> gesso	Aparelho artroscópico	<input type="checkbox"/>	Oxímetro <input checked="" type="checkbox"/>
Perfurador: <input type="checkbox"/> elétrico	<input checked="" type="checkbox"/> bateria	Desfibrilador	<input type="checkbox"/>	Lipoaspirador <input type="checkbox"/>
Rayo X na sala	<input type="checkbox"/>	Aspirador	<input type="checkbox"/>	Fibra ótica <input type="checkbox"/>
Monitor cardíaco	<input checked="" type="checkbox"/>	Lupa cirúrgica	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

MATERIAIS E PRÓTESES				
Dreno de Succión	unid	Parafuso cortical nº	P	Cimento ortop.: _____ dose
Fio Kirschner	unid	Quantidade	G	Prótese: _____
Fio Steinmann	unid	Parafuso maleolar nº	P	Acetáculo: _____
Fio vazado	unid	Quantidade	G	Haste Kunthschier: _____
Fio secatagom:	unid	Parafuso esponjoso nº	P	Fixador externo: _____
Fio guia 4 furos:	unid	Quantidade	G	Clínica: _____
Grampos de Blout:	unid	Paraf. Interf. Titano nº	DEPARTAMENTOS DE SINISTROS: _____	Centro de B. Vidas Neto Administrativo: _____
Placa n.º:	unid	Quantidade	DPVAT: _____ Waldecir N. Lúcio: _____	Centro de B. Vidas Neto Administrativo: _____

Data: 18/10/18

Anestesista - CRM:

CONTEÚDO NÃO VERIFICADO 431.950.464-00
CRM-PI 826

03 ABR 2019





CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA
C.N.P.J. 07.224.108/0001-07 - Fone: (86)3230-7901
Av. Miguel Rosa, 3360/Sul - CEP 64.001-490

BOLETIM DE CIRURGIA E ANESTESIA

Diagnóstico: lúpus de partes moles DATA: 01/01/2014 MARINHO VIEIRAS HEM: 100
Operação: Tenotomia + sutura de lesão DT. Nasc: 14/05/1984 OF: 00457287301
Cirurgião: Dra. Leísa

1º Auxiliar: _____ 2º Auxiliar: _____

Instrumentador(a): K. S. L. B. Auxiliar: 2 Circulante: 1 Supervisor: 1

Recuperação da vocalização

Geología y sedimentación (3) Exploración de lecho y nivalización
lecho de fondo extremo de 3. Índice (3) Festividad
Cenozoico y suelo de lecho de fondo.

MEDICAMENTOS

Adrenalina.....	2:	Haloperidol	85: _____	Ringer lactado 500ml	134:
Água destilada 500ml.....	256:	Halothano	86: _____	Solucartef 500mg.....	153:
Água destilada 10ml.....	11:	Heparina sc	87: _____	Soro fisiol. 1000ml.....	164:
Aminofilina.....	18:	Ketalar	193: _____	Soro fisiol. 500ml	165:
Atropina	24:	Narcan	244: _____	Soro glico. 500ml	166:
Cefalotina 1g	93:	Neocaina 0,5% c/ad	115: _____	Thiopental 1g	1:
Decadron 4mg	275:	Neocaina 0,5 % isobárica	117: _____	Tiletil 20mg	173:
Dimorf 0,2mg	51:	Neocaina 0,5 % pesada...	118: _____	Tracur	273:
Dimorf 1mg	52:	Neocaina 0,5 % s/ad....	116: _____	Valium amp	46:
Dolantina.....	53:	Neomicina pom	119: _____	Vaseline tb	180:
Dormire 15mg	54:	Novalgina amp	121: _____	Xiletestin gel	182:
Droperidol	190:	Pancuron	274: _____	Xilocaina 2% c/ad	183:
Efortil	55:	Plasil	130: _____	Xilocaina 2% s/ad	184:
Fentanil 10ml	61:	Propofol 10mg	272: _____	Zolfran amp.....	185:
Fentanil 2ml	62:	Prostigmine	200: _____		
Gentamicina 80mg	77:	Quelicin	201: _____		
Glicose 50%.....	242:	Revivan	202: _____		

MEDICAMENTOS

CONFÉRENCE

卷之三

FIO'S	
Monocril /3/Y936H/.....	106:
Monocril /4/Y426H/.....	107:
Mononylon incolor/4-0/1111.....	111: <i>04</i>
Mononylon/2-0/1215.....	108: <i>04</i>
Mononylon/3-0/1163.....	109:
Mononylon/4-0/1129.....	110:
Mononylon/5-0/14501.....	112:
Mononylon/6/0/14500.....	113: <i>04</i>
Polycot /0/SPA45T/.....	282:
Polycot /2-0/SPA44T/.....	283:
Polycot /3-0/SPA43T/.....	284:
Prolene /2-0/8411T/.....	281:
Vicril /1/JS617H/.....	179:
Vicril /1-0/J340H/.....	278:

Date: 16/10/18

Circularão – CRM:

Dr. Tercio Damião
ortopedia e Traumatologia
CRM-PI, 3826

Centro Ortopedice Teresina Ltda	Convênio	PLAMTA
Paciente AQUILES LISBOA FERNANDES JUNIOR	Data	16/10/2018 14:41
Idade 14/05/1984 - 34 anos	Pront. No.	0024365
Médico DR CLARINDO VERAS	Situação	Fechado
Peso ---	Altura	---

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

SINAIS VITAIS:

HORA	PRESSAO	FR	FC	TEMP.	Saturacao	Glicemias	Responsável
16/10/2018 17:11	120 x 80 mmHg	---	77bpm	36°C	97%	---	LGS
16/10/2018 23:08	150 x 100 mmHg	20irm	104bpm	37,8°C	94%	---	AAD

Evolução:

HORA	DESCRICAÇÃO	RESPONSÁVEL
16/10/2018 21:29	Segue em POI por osteossíntese em punho D + pré operatório por fratura em tibia D. Calmo, consciente, orientado, fásico, em repouso no leito. HV em MSE com boa infusão, sem sinais flogísticos. Curativo oclusivo em MSD + tala tipo luva e Curativo oclusivo em MID + tala tipo supra podálica. Aceita dieta VO, orientado jejum após 23:00h. Diurese espontânea presente. Sono e repouso insatisfatório. Sem queixas algícas no momento. COREN 397716ENF PI AMANDA AMORIM DIAS	Amanda Amorim Dias LGS COREN-PI 397.716

anotação:

HORA	DESCRICAÇÃO	RESPONSÁVEL
16/10/2018 14:41	Admitido para tratamento cirúrgico por fratura tibia D, há 8 dias. Vítima de acidente motociclistico. 34 anos, 100 Kg. Proveniente de sua residência. Deambulando sem auxílio. nega HAS e DM. refere alergia medicamentosa AAS. Jejum desde as 07:00hs. Eliminações fisiológicas presentes. Raio x em anexo no prontuário. COREN 296745 TE PI LUCIMEIRE GOMES DA SILVA	
16/10/2018 14:41	em tempo; fratura punho D tb.	COREN 296745 TE PI LUCIMEIRE GOMES DA SILVA
16/10/2018 17:09	Punctionado acesso venoso periférico em MSE. Utilizado 02 jelco nº 22, 03 bolas de algodão, 30 ml de álcool 70%, 5 cm de micropore 25mm, 01 equipo macrogotas, 01 polifix 2 vias e um par de luvas de procedimentos.	COREN 296745 TE PI LUCIMEIRE GOMES DA SILVA
16/10/2018 17:21	Encaminhado ao C cirúrgico.	COREN 296745 TE PI LUCIMEIRE GOMES DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAIS
Clarindo de B Veras Neto
Diretor Administrativo
CENTRO ORTOPEDICO TERESINA LTDA



Centro Ortopedice Teresina Ltda	Convênio	PLAMTA
Paciente AQUILES LISBOA FERNANDES JUNIOR	Data	16/10/2018 14:41
Idade 14/05/1984 - 34 anos	Pront. No.	0024365
Médico DR CLARINDO VERAS	Situação	Fechado
Peso ---	Altura	---

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

SINAIS VITAIS:

HORA	PRESSAO	FR	FC	TEMP.	Saturacao	Glicemia	Responsável
16/10/2018 17:11	120 x 80 mmHg	---	77bpm	36°C	97%	---	LGS
16/10/2018 23:08	150 x 100 mmHg	20irm	104bpm	37,8°C	94%	---	AAD

Evolução:

HORA	DESCRÍCAO	RESPONSÁVEL
16/10/2018 21:29	Segue em POI por osteossíntese em punho D + pré operatório por fratura em tibia D. Calmo, consciente, orientado, fásico, em repouso no leito. HV em MSE com boa infusão, sem sinais flogísticos. Curativo oclusivo em MSD + tala tipo luva e Curativo oclusivo em MID + tala tipo supra podálica. Aceita dieta VO, orientado jejum após 23:00h. Diurese espontânea presente. Sono e repouso insatisfatório. Sem queixas algícas no momento. COREN 397716ENF PI AMANDA AMORIM DIAS	Amanda Amorim Dias Enfermeira COREN-PI 397.716

Anotação:

HORA	DESCRÍCAO	RESPONSÁVEL
16/10/2018 14:41	Admitido para tratamento cirúrgico por fratura tibia D, há 8 dias. Vítima de acidente motociclistico. 34 anos, 100 Kg. Proveniente de sua residência. Deambulando sem auxílio. nega HAS e DM. refere alergia medicamentosa AAS. Jejum desde as 07:00hs. Eliminações fisiológicas presentes. Raio x em anexo no prontuário. COREN 296745 TE PI LUCIMEIRE GOMES DA SILVA	
16/10/2018 14:41	em tempo; fratura punho D tb.	COREN 296745 TE PI LUCIMEIRE GOMES DA SILVA
16/10/2018 17:09	Punctionado acesso venoso periférico em MSE. Utilizado 02 jelco nº 22 03 bolas de algodão, 30 ml de alcool 70%, 5 cm de micropore 25mm, 01 equipo macrogotas, 01 polifix 2 vias e um par de luvas de procedimentos.	COREN 296745 TE PI LUCIMEIRE GOMES DA SILVA
16/10/2018 17:21	Encaminhado ao C cirurgico.	COREN 296745 TE PI LUCIMEIRE GOMES DA SILVA

VERE COM O ORIGINAL
Clarindo de B Veras Neto
Diretor Administrativo
Centro Ortopédico Teresina Ltda

Centro Ortopédico Teresina Ltda		Convênio	PLAMTA
Paciente	AQUILES LISBOA FERNANDES JUNIOR	Data	16/10/2018 14:41
Idade	14/05/1984 - 34 anos	Pront. No.	0024365
Médico	DR CLARINDO VERAS	Situação	Fechado
Peso	---	Altura	---

16/10/2018 19:50	Retornou do CC em POI por osteossíntese em punho D, sob efeito de anestesia local + sedação. HV em MSE com boa infusão, sem sinais flogísticos. Curativo oclusivo em MSD + tala tipo luva e Curativo oclusivo em MID + tala tipo supra podálica. Orientado quanto a liberação da dieta e os efeitos pós anestésicos . Diurese em observação. Sem queixas áigicas no momento.	COREN 397716ENF PI AMANDA AMORIM DIAS <i>Amanda Amorim Dias</i> COREN-PI 397.716
------------------	--	---

Multidisciplinar:

HORA	DESCRÍÇÃO	RESPONSÁVEL

CONFERE COM O ORIGINAIS
Clarindo de B. Veras Neto
Diretor Administrativo
CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA

Centro Ortopedico Teresina Ltda				
Pac.	AQUÍLES LISBOA FERNANDES JUNIOR	Data	16/10/2018 14:44	
Idade	34 Anos 5 Meses 2 Dias	Pront.	0024365	
Médico	DR CLARINDO VERAS	Presc.		
Leito	SUITE A No: A Lt: A	Peso/Alt.	0,00 Kg	0,00 m
Convênio	PLAMTA			

1	Dieta blanda após RA,	
2	Soro glicosado 5%, 500ml EV, Soro Fisiológica 0,9% 1000ml PMV	

EVOLUÇÃO DO QUADRO CLÍNICO:

APT B

DR CLARINDO VERAS
CRM 999-PI

Alengier:
AAS
catorfam,
dichloraneo

CONFERE COM O ORIGINAL
Clarino de B Veras Neto
Diretoria de Administração
Centro, Rio de Janeiro, RJ, 2019
DEPARTAMENTOS DE SINISTROS
DPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

3 ABR 2019

⁴GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Coelho de Resende, 465 Loja C
Centro - Norte CEP: 61.002-470
Terra Santa



Centro Ortopedico Teresina Ltda		Convênio	PLAMTA
Paciente	AQUILES LISBOA FERNANDES JUNIOR	Data	17/10/2018 06:36
Idade	14/05/1984 - 34 anos	Pront. No.	0024365
Médico	DR CLARINDO VERAS	Situação	Fechado
Peso	---	Altura	---

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

SINAIS VITAIS:

HORA	PRESSAO	FR	FC	TEMP.	Saturacao	Glicemia	Responsável
17/10/2018 06:36	120 x 80 mmHg	---	70bpm	36,6°C	93%	---	OOS
17/10/2018 18:12	120 x 70 mmHg	---	81bpm	36,4°C	96%	---	JBS
17/10/2018 23:47	140 x 90 mmHg	---	86bpm	36°C	96%	---	LGS

Evolução:

HORA	DESCRÍÇÃO	RESPONSÁVEL
17/10/2018 21:44	Paciente em 1º DPO por osteosíntese em punho D+ pré-operatório por fratura em tibia D. Evolui consciente, orientado, colaborativo ao diálogo. Escoriações em MSD. Hemodinâmica estável. Aceita bem dieta VO. Eupnéico em ar ambiente. Mantém AVP em MSE, funcionante, sem sinais flogísticos. Diurese presente e espontânea. Curativo oclusivo em MSD + tala luva. MID imobilizado com tala suprapodalica, refere desconforto na tala próximo ao joelho. Orientado quanto jejum a partir de 00:00 h. Segue aos cuidados de enfermagem. COREN 526365ENF PI ROSELY CRUZ DA S MACHADO	

anotação:

HORA	DESCRÍÇÃO	RESPONSÁVEL
17/10/2018 17:46	Avaliado pelo médico assistente, cliente teve cirurgia suspensa remarcada p/ dia 18.10.18 orientado a permanecer em jejum a partir das 24 horas. COREN 54764TE PI JOAO BATISTA DA S MONTEIRO	
17/10/2018 18:29	Refere dor na fo administrado medicação analgésica (TRAMAL).	COREN 54764TE PI JOAO BATISTA DA S MONTEIRO

Multidisciplinar:

HORA	DESCRÍÇÃO	RESPONSÁVEL

CONFERE COM O ORIGINAL
Clarindo de B. Veras Neto
Diretor Administrativo
CENTRO ORTOPEDICO TERESINA LTDA

Centro Ortópedico Teresina Ltda		Convênio	PLAMTA
Paciente	AQUILES LISBOA FERNANDES JUNIOR	Data	18/10/2018 06:28
Idade	14/05/1984 - 34 anos	Pront. No.	0024365
Médico	DR CLARINDO VERAS	Situação	Fechado
Peso	---	Altura	---

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

SINAIS VITAIS:

HORA	PRESSAO	FR	FC	TEMP.	Saturacao	Glicemia	Responsável
18/10/2018 06:28	140 x 90 mmHg	---	93bpm	36°C	94%	---	LGS
18/10/2018 18:11	130 x 80 mmHg	---	77bpm	36°C	96%	---	LGS
18/10/2018 23:57	130 x 80 mmHg	21irm	95bpm	37,4°C	98%	---	AAD

Evolução:

HORA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
18/10/2018 21:21	Segue em 2º DPO por osteossíntese em punho D + POI por fratura em tibia D. Calmo, consciente, orientado, fásico, em repouso no leito. HV em MSE com boa infusão, sem sinais flogísticos. Curativo oclusivo em MSD + tala tipo luva e Curativo oclusivo em MID, membro edemaciado +3/+4. Aceita dieta VO. Diurese espontânea presente. Sono e repouso insatisfatório. Sem queixas algícas no momento. COREN 39776ENF PI AMANDA AMORIM DIAS	 Amanda Amorim Dias Enfermeira COREN-PI 397.716

anotação:

HORA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
18/10/2018 13:08	Retornou do CC em POI por fratura em tibia E, sob efeito de anestesia local .HV em MSD com boa infusão, sem sinais flogísticos. Curativo oclusivo . Orientado quanto a liberação da dieta e os efeitos pós anestésicos . Diurese em observação. Sem queixas algícas no momento. COREN 296745 TE PI LUCIMEIRE GOMES DA SILVA	

Multidisciplinar:

HORA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL

CONFERE COM O ORIGINAL
 Clarindo de B Veras Neto
 Diretor Administrativo
 CENTRO ORTÓPEDICO TERESINA LTDA



Centro Ortopedico		Teresina Ltda																																																				
Pac.	AQUILES LISBOA FERNANDES JUNIOR																																																					
Idade	34 Anos 5 Meses	4 Dias	Data 18/10/2018 07:00																																																			
Médico	DR CLARINDO VERAS																																																					
Leito	APTO B No: B Lt: B																																																					
Convênio	PLAMTA																																																					
1	Dieta livre,																																																					
2	Soro fisiológico 0.9%, 1000ml EV,em 24 hora(s)																																																					
EVOLUÇÃO DO QUADRO CLÍNICO:																																																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MEDICAÇÃO</th> <th>HORÁRIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3</td> <td>Cefazolina 1g + AD, EV, 6/6h</td> <td>11:00 23/10/2018</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>Tilatil 20mg + AD, EV, 12/12h</td> <td>14:00 23/10/2018</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>Dipirona 3cc + AD, EV, 6/6h</td> <td>14:00 23/10/2018</td> </tr> <tr> <td>6</td> <td>Ranitidina 50mg + AD, EV, 8/8h</td> <td>14:00 23/10/2018</td> </tr> <tr> <td>7</td> <td>Clexane 40mg, SC, 1x ao dia</td> <td>14:00 23/10/2018</td> </tr> <tr> <td>8</td> <td>Tramal 100mg + 100ml SF 0,9%, EV, 8/8h, S/N</td> <td>14:00 23/10/2018</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td>Nausedron 4mg + AD, EV, 8/8h, S/N</td> <td>14:00 23/10/2018</td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>Diazepam 10mg, VO, à noite, S/N</td> <td>14:00 23/10/2018</td> </tr> <tr> <td>11</td> <td>SSVV + CCGG</td> <td>14:00 23/10/2018</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>Decadron 4 mg + AD, EV 12/12 h</td> <td>14:00 23/10/2018</td> </tr> <tr> <td>13</td> <td>Realizar RX</td> <td>14:00 23/10/2018</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				MEDICAÇÃO		HORÁRIO	3	Cefazolina 1g + AD, EV, 6/6h	11:00 23/10/2018	4	Tilatil 20mg + AD, EV, 12/12h	14:00 23/10/2018	5	Dipirona 3cc + AD, EV, 6/6h	14:00 23/10/2018	6	Ranitidina 50mg + AD, EV, 8/8h	14:00 23/10/2018	7	Clexane 40mg, SC, 1x ao dia	14:00 23/10/2018	8	Tramal 100mg + 100ml SF 0,9%, EV, 8/8h, S/N	14:00 23/10/2018	9	Nausedron 4mg + AD, EV, 8/8h, S/N	14:00 23/10/2018	10	Diazepam 10mg, VO, à noite, S/N	14:00 23/10/2018	11	SSVV + CCGG	14:00 23/10/2018	12	Decadron 4 mg + AD, EV 12/12 h	14:00 23/10/2018	13	Realizar RX	14:00 23/10/2018															
MEDICAÇÃO		HORÁRIO																																																				
3	Cefazolina 1g + AD, EV, 6/6h	11:00 23/10/2018																																																				
4	Tilatil 20mg + AD, EV, 12/12h	14:00 23/10/2018																																																				
5	Dipirona 3cc + AD, EV, 6/6h	14:00 23/10/2018																																																				
6	Ranitidina 50mg + AD, EV, 8/8h	14:00 23/10/2018																																																				
7	Clexane 40mg, SC, 1x ao dia	14:00 23/10/2018																																																				
8	Tramal 100mg + 100ml SF 0,9%, EV, 8/8h, S/N	14:00 23/10/2018																																																				
9	Nausedron 4mg + AD, EV, 8/8h, S/N	14:00 23/10/2018																																																				
10	Diazepam 10mg, VO, à noite, S/N	14:00 23/10/2018																																																				
11	SSVV + CCGG	14:00 23/10/2018																																																				
12	Decadron 4 mg + AD, EV 12/12 h	14:00 23/10/2018																																																				
13	Realizar RX	14:00 23/10/2018																																																				

DR CLARINDO VERAS
CRM 999-PI

Dr. Benedicto Veras B. Júnior
Ortopedista
Cirurgião da Joelho
CRM-PI 565 TEOF: 14059

CONFIRME COM O ORTOPEDISTA
Clarindo de B Veras Neto
Diretor Administrativo
CENTRO ORTOPEDICO TERESINA LTDA



Centro Ortopedico Teresina Ltda																																																						
Pac.	AQUILES LISBOA FERNANDES JUNIOR	Data	19/10/2018 07:00																																																			
Idade	34 Anos 5 Meses 4 Dias	Pront.	0024365																																																			
Médico	DR CLARINDO VERAS	Presc.																																																				
Leito	APTO B No: B Lt: B	Peso/Alt.	0,00 Kg 0,00 m																																																			
Convênio	PLAMTA																																																					
1	Dieta branda após RA																																																					
2	Soro glicosado 5%, 1000ml EV, em 24 hora(s)																																																					
EVOLUÇÃO DO QUADRO CLÍNICO:		0-1(2) 1-2 113 2/13 10/13 Opt B																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MEDICAÇÃO</th> <th>HORÁRIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3</td> <td>Cefazolina 1g + AD, EV 6/6</td> <td>11 09 12 14 17 20</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>Tilatil 20mg + AD, EV 12/12</td> <td>12 14 16 18 20</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>Dipirona 3cc + AD, EV, 6/6h</td> <td>03 14 17 20</td> </tr> <tr> <td>6</td> <td>Ranitidina 50mg + AD, EV, 8/8h</td> <td>17 19 21 06</td> </tr> <tr> <td>7</td> <td>Clexane 40mg, SC, 1x ao dia</td> <td>06</td> </tr> <tr> <td>8</td> <td>Tramal 100mg + 100ml SF 0,9%, EV, 8/8h</td> <td>06</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td>Nausedon 4mg + AD, EV, 8/8h, S/N</td> <td></td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>Decadron 4mg + AD, EV, 12/12</td> <td></td> </tr> <tr> <td>11</td> <td>Sonda vesical de alívio, S/N</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>SSVV + CCGG</td> <td></td> </tr> <tr> <td>13</td> <td>eygela</td> <td>09</td> </tr> <tr> <td>14</td> <td>Reato</td> <td>OR</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				MEDICAÇÃO		HORÁRIO	3	Cefazolina 1g + AD, EV 6/6	11 09 12 14 17 20	4	Tilatil 20mg + AD, EV 12/12	12 14 16 18 20	5	Dipirona 3cc + AD, EV, 6/6h	03 14 17 20	6	Ranitidina 50mg + AD, EV, 8/8h	17 19 21 06	7	Clexane 40mg, SC, 1x ao dia	06	8	Tramal 100mg + 100ml SF 0,9%, EV, 8/8h	06	9	Nausedon 4mg + AD, EV, 8/8h, S/N		10	Decadron 4mg + AD, EV, 12/12		11	Sonda vesical de alívio, S/N		12	SSVV + CCGG		13	eygela	09	14	Reato	OR												
MEDICAÇÃO		HORÁRIO																																																				
3	Cefazolina 1g + AD, EV 6/6	11 09 12 14 17 20																																																				
4	Tilatil 20mg + AD, EV 12/12	12 14 16 18 20																																																				
5	Dipirona 3cc + AD, EV, 6/6h	03 14 17 20																																																				
6	Ranitidina 50mg + AD, EV, 8/8h	17 19 21 06																																																				
7	Clexane 40mg, SC, 1x ao dia	06																																																				
8	Tramal 100mg + 100ml SF 0,9%, EV, 8/8h	06																																																				
9	Nausedon 4mg + AD, EV, 8/8h, S/N																																																					
10	Decadron 4mg + AD, EV, 12/12																																																					
11	Sonda vesical de alívio, S/N																																																					
12	SSVV + CCGG																																																					
13	eygela	09																																																				
14	Reato	OR																																																				

DR. CLARINDO VERAS
CRM 999-BI

Acroia
Offas
② catalytum
③ subgenaco

~~CONFERIR COM O ORIGINAIS~~



Centro Ortopedico Teresina Ltda		Convênio	PLAMTA
Paciente	AQUILES LISBOA FERNANDES JUNIOR	Data	20/10/2018 06:20
Idade	14/05/1984 - 34 anos	Pront. No.	0024365
Médico	DR CLARINDO VERAS	Situação	Fechado
Peso	---	Altura	---

Evolução de Enfermagem

HORA	PRESSAO	FR	FC	TEMP.	Saturacao	Glicemia	Responsável
20/10/2018 06:20	130 x 80 mmHg	21lmm	74bpm	35,9°C	95%	---	AAD

Evolução:

HORA	DESCRÍÇÃO	RESPONSÁVEL

Anotação:

HORA	DESCRÍÇÃO	RESPONSÁVEL
20/10/2018 09:07	<p>Avaliado pelo médico assistente + Realizado troca de curativo + Retirado acesso venoso + Alta Hospitalar, segue em BEG.</p> <p>Utilizado : Bolas de algodão + álcool a 70% + éter + 01 par de luvas de procedimento + 01 curativo redondo +01 par luva estéril nº 7+ gases 02 pacotes + Soro fisiológico 0,9% 100ml + micropore 2,5cm .</p> <p>COREN 296745 TE PI LUCIMEIRE GOMES DA SILVA</p>	

Multidisciplinar:

HORA	DESCRÍÇÃO	RESPONSÁVEL

CONFIRME COPIA ORIGINAL
Clarindo de B Veras Neto
Diretor Administrativo
Centro Ortopedico Teresina Ltda



DR CLARINDO VERA
CRM 999-RI

UNIFERJ COM 9 ORIGINAL
Clarindo de B. Veras Neto
Diretor Administrativo
FÁTIMA OTÁPIÉDICO TERESINA LTDA





CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA.

Av. Miguel Rosa, 3360/Sul - Fone: (0**86) 3230-7900
Busca Automática - CEP 64001-490 - Teresina-PI
S (0**86) 99833-3055

Nome: _____

*** LAUDO RADIOLÓGICO ***

No. Atend: 284829 Data: 28/03/2019

Paciente: AQUILES LISBOA FERNANDES JUNIOR

Solicitante: DR CLARINDO VERAS

Convênio: IAPEP

Exame: 0021-RX Perna DIR

CONCLUSÃO:

FRATURAS ALINHADAS E CONSOLIDADAS NO PLATO E NA DIAFISE DA TIBIA COM PRESENÇAS DE PLACA E PARAFUSOS METALICOS

Teresina(PI), 01 de Abril de 2019

Data _____

Dr. Carlos Augusto Moura Fé
CRM 1341
Radiologista

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Voltando a consulta, traga esta receita e exames complementares
Esta receita não deve ser trocada





Pioneira em Radiologia
Ortopédica **DIGITAL**



Paciente: 284829 AQUILES LISBOA FERNANDES JUN

COT - CENTRO ORTOPEDICO TERESINA LTDA

AQUILES LISBOA FERNANDES JUN

D: 284829

DATA 20190328

CONT:

W/L: 4096 2048

ZOOM: 125.17%

No IMGS:

ID: 284829

IMG ATUAL:

DATA 20190328

AQUIS: 1

COT - CENTRO ORTOPEDICO TERESINA LTDA

AQUILES LISBOA FERNANDES JUN

No IMGS:

ID: 284829

IMG ATUAL:

DATA 20190328

AQUIS: 1

SERVER

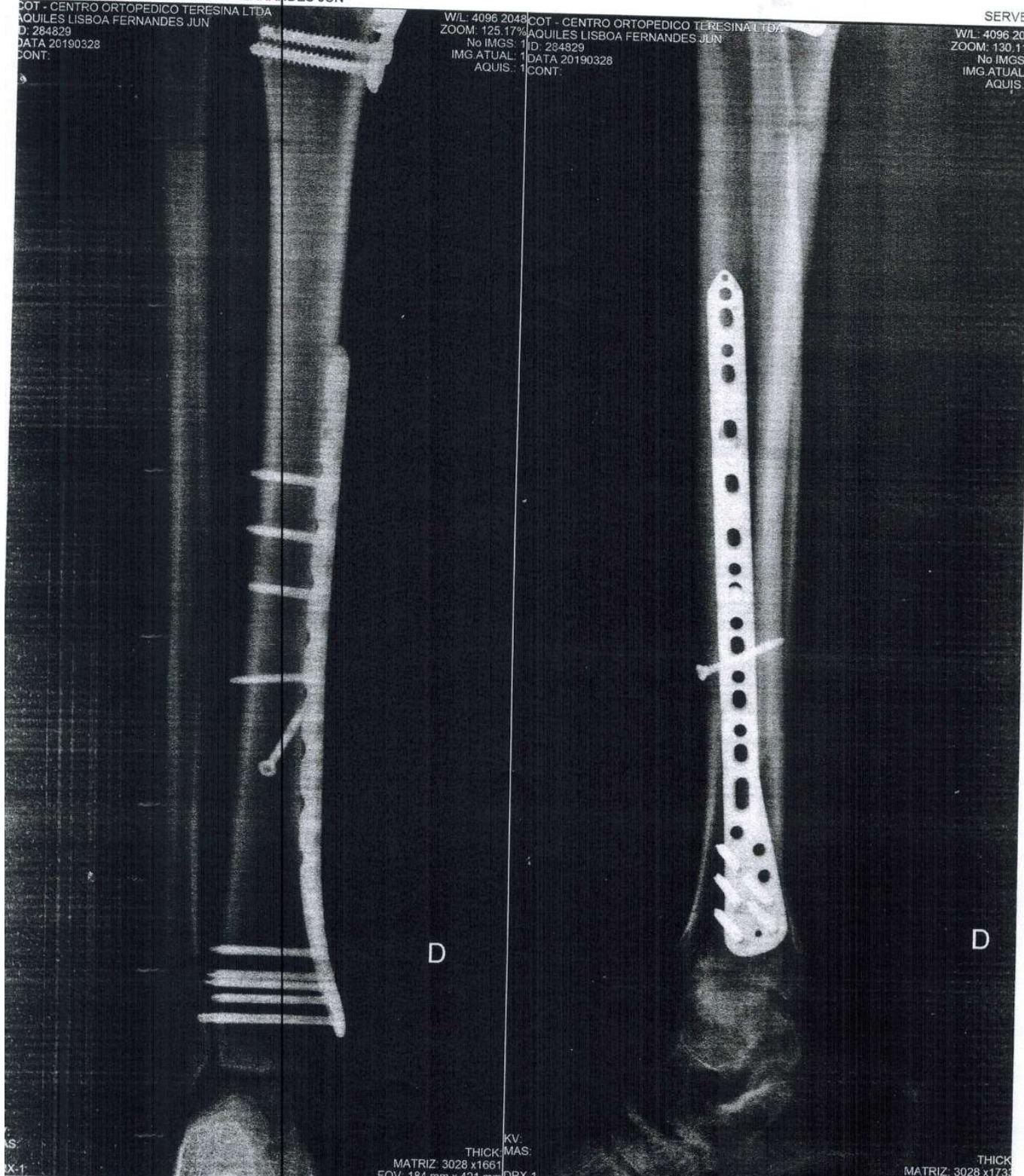
W/L: 4096 2048

ZOOM: 130.11%

No IMGS:

IMG ATUAL:

AQUIS: 1



CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

03 ABR 2019

3230-7900

GENTE SEGURADORA S.A.

Av. Miguel Rosa, 3360 / Sul - Teresina - Piauí - Fone: (86)



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES - 04/10/2019 17:26:18

<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1910041726175010000006321655>

Número do documento: 1910041726175010000006321655

Num. 6609486 - Pág. 26



CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA.

Av. Miguel Rosa, 3360/Sul - Fone: (0**86) 3230-7900
Busca Automática - CEP 64001-490 - Teresina-PI
S (0**86) 99833-3055

Nome: _____

*** LAUDO RADIOLÓGICO ***

No. Atend: 274269 Data: 16/10/2018

Paciente: AQUILES LISBOA FERNANDES JUNIOR

Solicitante: DR CLARINDO VERAS

Convênio: IAPEP

Exame: 0097-RX MAO DIR

CONCLUSÃO:

DIMINUIÇÃO DA DENSIDADE OSSEA
EDEMA DE PARTES MOLES

Teresina(PI), 01 de Abril de 2019

Data ____/____/____

Dr. Carlos Augusto Moura Fé
CRM 1341
Radiologista

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Voltando a consulta, traga esta receita e exames Complementares
Esta receita não deve ser trocada





Pioneira em Radiologia
Ortopédica **DIGITAL**



SERVER

Cliente: 274269 AQUILES LISBOA FERNANDES JUN

OT - CENTRO ORTOPEDICO TERESINA LTDA
AQUILES LISBOA FERNANDES JUN

DI: 274269
DATA 20181016

CONT:

W/L: 4096 2048
ZOOM: 102.02%
No IMGS: 1
IMG.ATUAL: 1
AQUIS.: 1

KV:
MAS:

DRX-1
COT - CENTRO ORTOPEDICO TERESINA LTDA
AQUILES LISBOA FERNANDES JUN
DI: 274269
DATA 20181016
CONT:

THICK:
MATRIZ: 2733 x1244
FOV: 372 mm x 173 mm
W/L: 4096 2048
ZOOM: 97.20%
No IMGS: 1
IMG.ATUAL: 1
AQUIS.: 1

KV:
MAS:

DRX-1

THICK:
MATRIZ: 2604 x1251
FOV: 362 mm x 174 mm

Av. Miguel Rosa, 3360 / Sul - Teresina - Piauí - Fone: (86) 3230-7900



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES - 04/10/2019 17:26:18
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19100417261750100000006321655>
Número do documento: 19100417261750100000006321655

Num. 6609486 - Pág. 28



CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA.

Av. Miguel Rosa, 3360/Sul - Fone: (0**86) 3230-7900
Busca Automática - CEP 64001-490 - Teresina-PI
S (0**86) 99833-3055

Nome: _____

*** LAUDO RADIOLÓGICO ***

No. Atend: 276598 Data: 20/11/2018

Paciente: AQUILES LISBOA FERNANDES JUNIOR

Solicitante: DR CLARINDO VERAS

Convênio: IAPEP

Exame: 0200-RX MAO DIREITA

CONCLUSÃO:

AUSENCIA DE LESOES OSSEAS VISIVEIS PELO METODO
ESPAÇOS ARTICULARES INTEGROS
AUSENCIA DE ALTERACOES DE PARTES MOLES VISIVEIS PELO METODO

Teresina(PI), 01 de Abril de 2019

Data: _____


Dr. Carlos Augusto Moura Fé
CRM 1341
Radiologista

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Voltando a consulta, traga esta receita e exames Complementares
Esta receita não deve ser trocada

DEPARTAMENTOS DE SINISTRA
OPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

63 ABR 2019

RENTE SEGURADORA S.A.
Cachorro de Resende, 465 Loja C
Cidade: Rio de Janeiro
CEP: 26.002-470





Pioneira em Radiologia
Ortopédica **DIGITAL**



paciente: 276598 AQUILES LISBOA FERNANDES JUN

COT - CENTRO ORTOPEDICO TERESINA LTDA

AQUILES LISBOA FERNANDES JUN

D: 276598

DATA 20181120

CONT:

SERVER

W/L: 4096 2048

ZOOM: 112.66%

No IMGS: 1

IMG.ATUAL: 1

AQUIS.: 1



KV:

MAS:

DRX-1

COT - CENTRO ORTOPEDICO TERESINA LTDA

AQUILES LISBOA FERNANDES JUN

D: 276598

DATA 20181120

CONT:

THICK:

MATRIZ: 2776 x1884

FOV: 342 mm x 195 mm

W/L: 4096 2048

ZOOM: 110.92%

No IMGS: 1

IMG.ATUAL: 1

AQUIS.: 1

KV:

MAS:

DRX-1

THICK:

MATRIZ: 2733 x2071

FOV: 342 mm x 195 mm

Av. Miguel Rosa, 3360 / Sul - Teresina - Piauí - Fone: (86) 3230-7900



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES - 04/10/2019 17:26:18
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1910041726175010000006321655>

Número do documento: 1910041726175010000006321655

Num. 6609486 - Pág. 30



CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA.

Av. Miguel Rosa, 3360/Sul - Fone: (0**86) 3230-7900

Busca Automática - CEP 64001-490 - Teresina-PI

⌚ (0**86) 99833-3055

Nome: _____

***** LAUDO RADIOLÓGICO *****

No. Atend: 274269 Data: 16/10/2018

Paciente: AQUILES LISBOA FERNANDES JUNIOR

Solicitante: DR CLARINDO VERAS

Convênio: IAPEP

Exame: 0254-RX TORNOZELO DIREITO

CONCLUSÃO:

FRATURA FRAGMENTADA RECENTE DESALINHADA NA DIASIA DA TIBIA
EDEMA DE PARTES MOLES

Teresina(PI), 01 de Abril de 2019

Data ____/____/____

Dr. Carlos Augusto Moura Fé
CRM 1341
Radiologista

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Voltando a consulta, traga esta receita e exames Complementares
Esta receita não deve ser trocada





Pioneira em Radiologia
Ortopédica **DIGITAL**

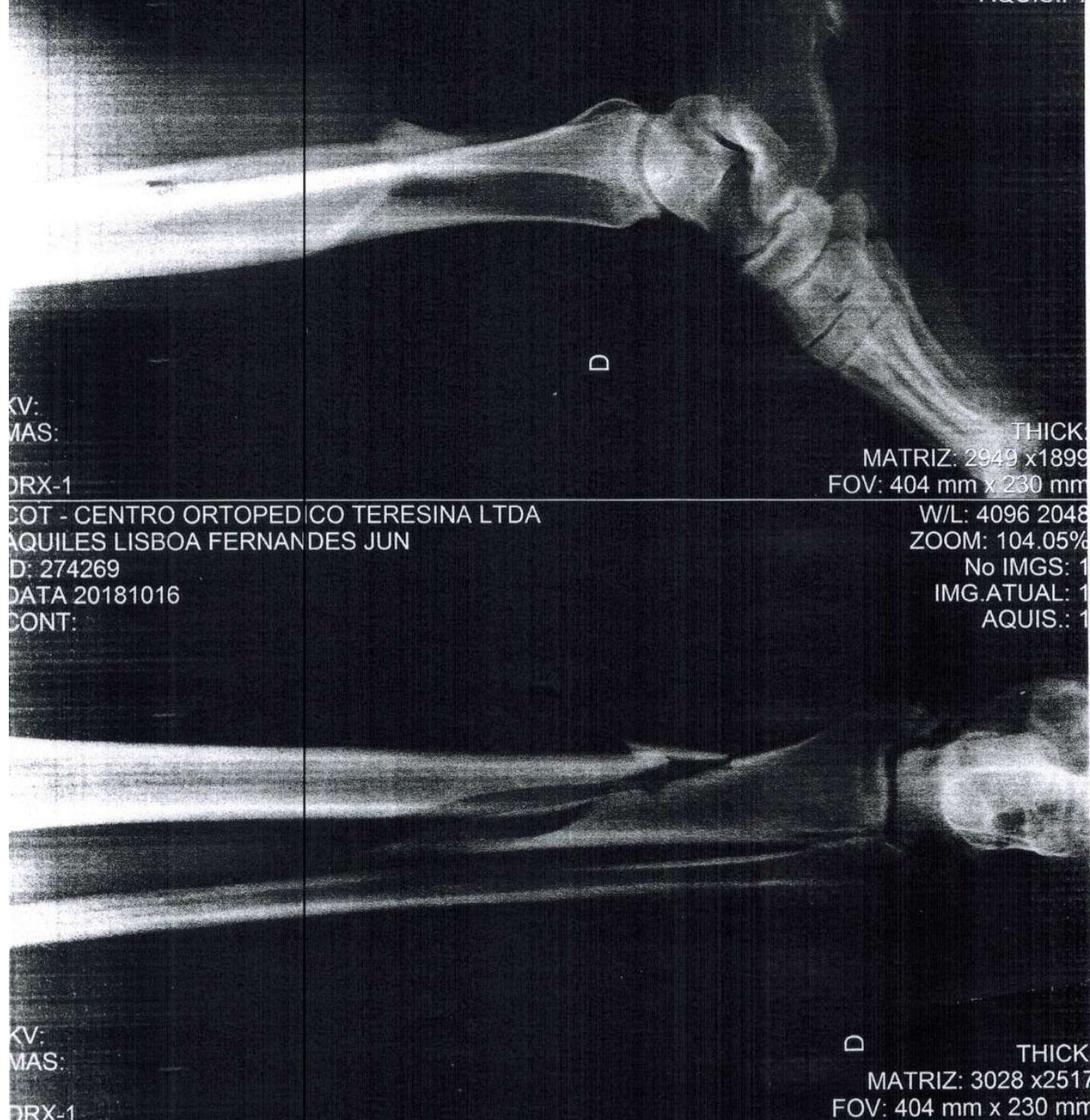


aciente: 274269 AQUILES LISBOA FERNANDES JUN

COT - CENTRO ORTOPEDICO TERESINA LTDA
AQUILES LISBOA FERNANDES JUN
D: 274269
DATA 20181016
CONT:

SERVER

W/L: 4096 2048
ZOOM: 101.34%
No IMGS: 1
IMG.ATUAL: 1
AQUIS.: 1



Av. Miguel Rosa, 3360 / Sul - Teresina - Piauí - Fone: (86) 3230-7900



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES - 04/10/2019 17:26:18
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19100417261750100000006321655>
Número do documento: 19100417261750100000006321655

Num. 6609486 - Pág. 32



CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA.

Av. Miguel Rosa, 3360/Sul - Fone: (0**86) 3230-7900
Busca Automática - CEP 64001-490 - Teresina-PI
🕒 (0**86) 99833-3055

Nome: _____

***** LAUDO RADIOLÓGICO *****

No. Atend: 274269 Data: 16/10/2018

Paciente: AQUILES LISBOA FERNANDES JUNIOR

Solicitante: DR CLARINDO VERAS

Convênio: IAPEP

Exame: 0252-RX Perna Direita

CONCLUSÃO:

FRATURA FRAGMENTADA RECENTE DESALINHADA NA DIASIA DA TIBIA
EDEMA DE PARTES MOLES

Teresina(PI), 01 de Abril de 2019

Data ____/____/____

Dr. Carlos Augusto Moura Fé
CRM 1341
Radiologista

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Voltando a consulta, traga esta receita e exames Complementares
Esta receita não deve ser trocada





Pioneira em Radiologia
Ortopédica **DIGITAL**



paciente: 274269 AQUILES LISBOA FERNANDES JUN

COT - CENTRO ORTOPEDICO TERESINA LTDA

AQUILES LISBOA FERNANDES JUN

D: 274269

DATA 20181016

CONT:

W/L: 4096 2048

ZOOM: 100.00%

No IMGS: 1

IMG.ATUAL: 1

AQUIS.: 1

D

KV:

MAS:

DRX-1

COT - CENTRO ORTOPEDICO TERESINA LTDA

AQUILES LISBOA FERNANDES JUN

D: 274269

DATA 20181016

CONT:

THICK:

MATRIZ: 3028 x2071

FOV: 421 mm x 240 mm

W/L: 4096 2048

ZOOM: 100.00%

No IMGS: 1

IMG.ATUAL: 1

AQUIS.: 1

KV:

MAS:

DRX-1

THICK:

MATRIZ: 3028 x2517

FOV: 421 mm x 240 mm

CONTEUDO NÃO VERIFICADO

03 ABR 2019

GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Coelho de Resende, 465 | São Luís

Av. Miguel Rosa, 3360 / Sul - Teresina - Piauí - Fone: (86) 3230-7900





CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA.

Av. Miguel Rosa, 3360/Sul - Fone: (0**86) 3230-7900
Busca Automática - CEP 64001-490 - Teresina-PI
🕒 (0**86) 99833-3055

Nome: _____

*** LAUDO RADIOLÓGICO ***

No. Atend: 276598 Data: 20/11/2018

Paciente: AQUILES LISBOA FERNANDES JUNIOR

Solicitante: DR CLARINDO VERAS

Convênio: IAPEP

Exame: 0252-RX Perna Direita

CONCLUSÃO:

FRATURA ALINHADA E CONSOLIDADA NA DIÁFISE DISTAL DA FÍBULA
PRESENÇA DE PLACA E PARAFUSOS METÁLICOS

Teresina(PI), 01 de Abril de 2019

Data: 1/1/


Dr. Carlos Augusto Moura Fé
CRM 1341
Radiologista

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Voltando a consulta, traga esta receita e exames Complementares
Esta receita não deve ser trocada





Pioneira em Radiologia
Ortopédica **DIGITAL**



paciente: 276598 AQUILES LISBOA FERNANDES JUN

COT - CENTRO ORTOPEDICO TERESINA LTDA

AQUILES LISBOA FERNANDES JUN

D: 276598

DATA 20181120

CONT:

SERVER

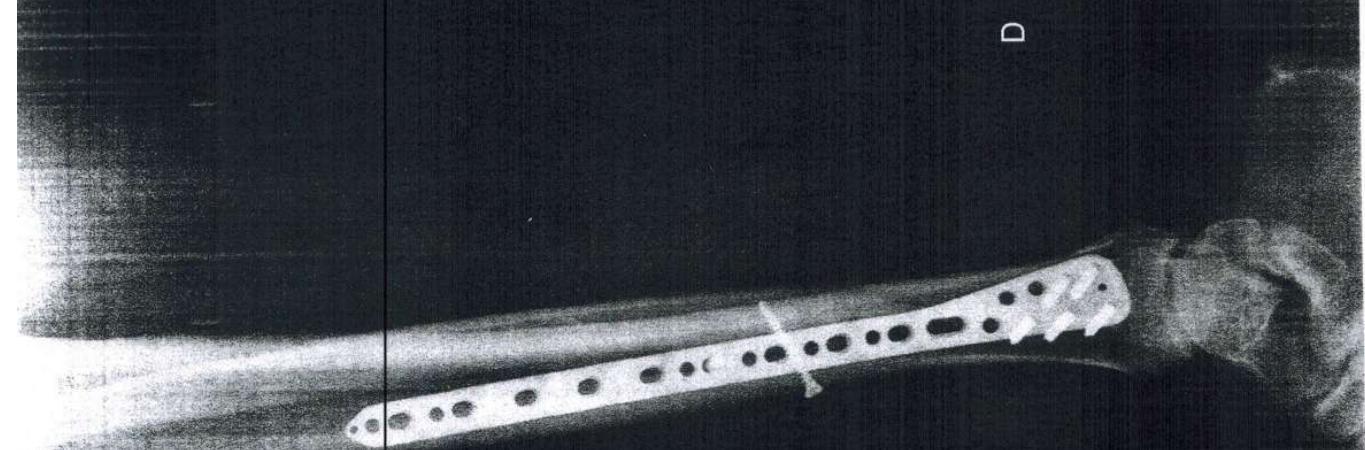
W/L: 4096 2048

ZOOM: 100.00%

No IMGS: 1

IMG.ATUAL: 1

AQUIS.: 1



MAS:

DRX-1

COT - CENTRO ORTOPEDICO TERESINA LTDA

AQUILES LISBOA FERNANDES JUN

D: 276598

DATA 20181120

CONT:

THICK:

MATRIZ: 3028 x2158

FOV: 421 mm x 240 mm

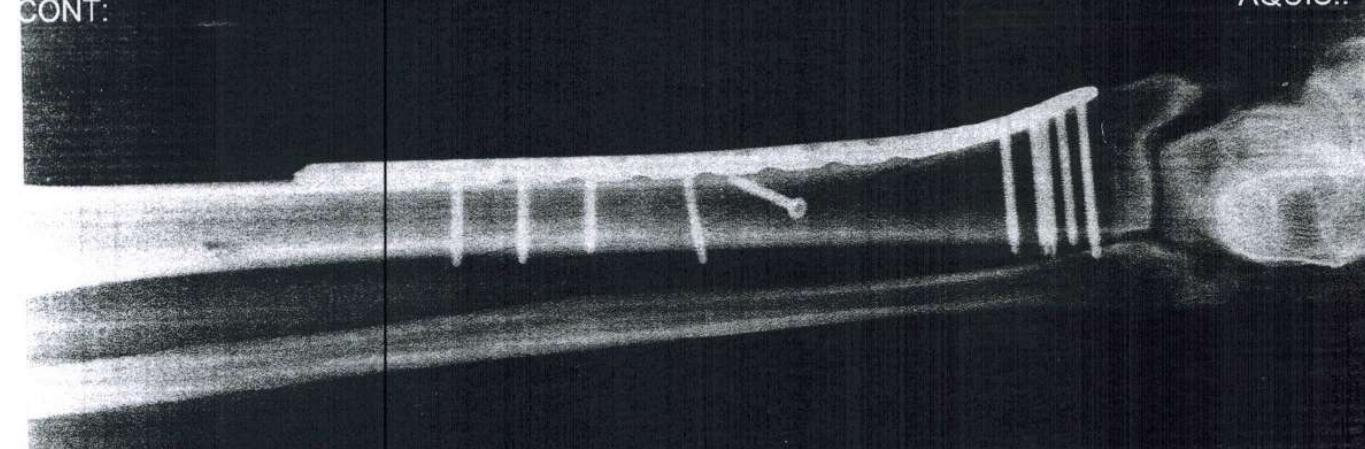
W/L: 4096 2048

ZOOM: 100.00%

No IMGS: 1

IMG.ATUAL: 1

AQUIS.: 1



KV:

MAS:

DRX-1

THICK:

MATRIZ: 3028 x1726

FOV: 421 mm x 240 mm

Av. Miguel Rosa, 3360 / Sul - Teresina - Piauí - Fone: (86) 3230-7900



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES - 04/10/2019 17:26:18
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19100417261750100000006321655>

Número do documento: 19100417261750100000006321655

Num. 6609486 - Pág. 36



CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA.
Av. Miguel Rosa, 3360/Sul - Fone: (0**86) 3230-7900
Busca Automática - CEP 64001-490 - Teresina-PI
✉ (0**86) 99833-3055

Nome: _____

***** LAUDO RADIOLÓGICO *****

No. Atend: 274269 Data: 16/10/2018

Paciente: AQUILES LISBOA FERNANDES JUNIOR

Solicitante: DR CLARINDO VERAS

Convênio: IAPEP

Exame: 0196-RX ANTEBRACO DIREITO

CONCLUSÃO:

ESTRUTURA OSSEIA CONSERVADA
EDEMA DE PARTES MOLES

Teresina(PI), 01 de Abril de 2019

Data: ____/____/____

Assinatura
Dr. Carlos Augusto Moura Fé
CRM 1341
Radiologista

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Voltarão a consulta, traga esta receita e exames Complementares
Esta receita não deve ser trocada





Pioneira em Radiologia
Ortopédica **DIGITAL**



sciente: 274269 AQUILES LISBOA FERNANDES JUN

COT - CENTRO ORTOPEDICO TERESINA LTDA
AQUILES LISBOA FERNANDES JUN
D: 274269
DATA 20181016
CONT:

D

SERVER
W/L: 4096 2048
ZOOM: 100.00%
No IMGS: 1
IMG.ATUAL: 1
AQUIS.: 1

KV:
MAS:
DRX-1

COT - CENTRO ORTOPEDICO TERESINA LTDA
AQUILES LISBOA FERNANDES JUN
D: 274269
DATA 20181016
CONT:

THICK:
MATRIZ: 3028 x1244
FOV: 421 mm x 173 mm
W/L: 4096 2048
ZOOM: 110.79%
No IMGS: 1
IMG.ATUAL: 1
AQUIS.: 1

KV:
MAS:
DRX-1

THICK:
MATRIZ: 3028 x1230
FOV: 380 mm x 171 mm

Av. Miguel Rosa, 3360 / Sul - Teresina - Piauí - Fone: (86) 3230-7900



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES - 04/10/2019 17:26:18
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19100417261750100000006321655>
Número do documento: 19100417261750100000006321655

Num. 6609486 - Pág. 38



CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA.

Av. Miguel Rosa, 3360/Sul - Fone: (0**86) 3230-7900
Busca Automática - CEP 64001-490 - Teresina-PI
S (0**86) 99833-3055

Nome: _____

***** LAUDO RADIOLÓGICO *****

No. Atend: 282504 Data: 20/02/2019

Paciente: AQUILES LISBOA FERNANDES JUNIOR

Solicitante: DR CLARINDO VERAS

Convênio: IAPEP

Exame: 0252-RX Perna Direita

CONCLUSÃO:

FRATURA ALINHADA E CONSOLIDADA NA DIAFISE DA TIBIA
PRESENÇA DE PLACA E PARAFUSOS METALICOS

Teresina(PI), 01 de Abril de 2019

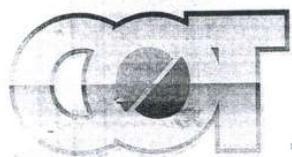
Data ____/____/____


Dr. Carlos Augusto Moura Fé
CRM 1341
Radiologista

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Voltando a consulta, traga esta receita e exames Complementares
Esta receita não deve ser trocada





Pioneira em Radiologia
Ortopédica **DIGITAL**



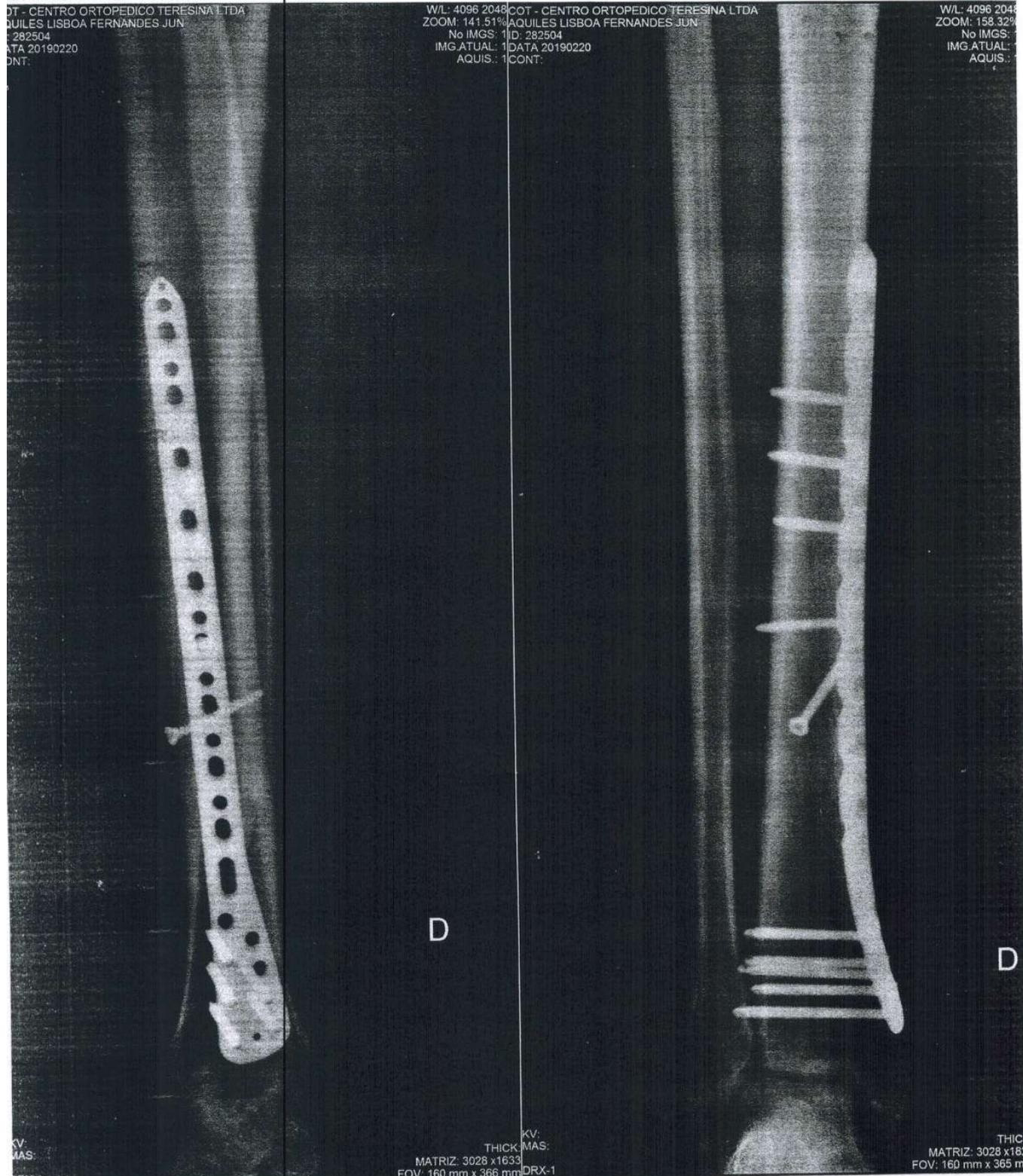
paciente: 282504 AQUILES LISBOA FERNANDES JUN

COT - CENTRO ORTOPEDICO TERESINA LTDA
AQUILES LISBOA FERNANDES JUN
282504
ATA 20190220
ONT.

W/L: 4096 2048 COT - CENTRO ORTOPEDICO TERESINA LTDA
ZOOM: 141.51% AQUILES LISBOA FERNANDES JUN
No IMGS: 1 ID: 282504
IMG ATUAL: 1 DATA 20190220
AQUIS.: 1 CONT:

SERVER

W/L: 4096 2048
ZOOM: 158.32%
No IMGS: 1
IMG ATUAL: 1
AQUIS.: 1



Av. Miguel Rosa, 3360 / Sul - Teresina - Piauí - Fone: (86) 3230-7900



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES - 04/10/2019 17:26:18
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19100417261750100000006321655>
Número do documento: 19100417261750100000006321655

Num. 6609486 - Pág. 40



CENTRO ORTOPÉDICO TERESINA LTDA.

Av. Miguel Rosa, 3360/Sul - Fone: (0**86) 3230-7900
Busca Automática - CEP 64001-490 - Teresina-PI
S (0**86) 99833-3055

Nome: _____

***** LAUDO RADIOLÓGICO *****

No. Atend: 282504 Data: 20/02/2019

Paciente: AQUILES LISBOA FERNANDES JUNIOR

Solicitante: DR CLARINDO VERAS

Convênio: IAPEP

Exame: 0252-RX Perna Direita

CONCLUSÃO:

FRATURA ALINHADA E CONSOLIDADA NA DIAFISE DA TIBIA
PRESENÇA DE PLACA E PARAFUSOS METALICOS

Teresina(PI), 01 de Abril de 2019

Data

____/____/____


Dr. Carlos Augusto Moura Fé
CRM 1341
Radiologista

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Voltando a consulta, traga esta receita e exames Complementares
Esta receita não deve ser trocada





PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: DAMIS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) INVALIDEZ PERMANENTE MORTE

Nº do sinistro ou ASL:	CPF da vítima:	Nome completo da vítima:		
	008.872.873-01	Aguiles Lisboa Fernandes Junior		
REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012				
Nome completo:		CPF:	008.872.873-01	
Profissão:	Endereço:	Número:	Complemento:	
militar	23 Jose Almeida S/n QD-A02-35	35	Casa	
Barro:	Cidade:	Estado:	CEP:	64010-010
incombeinho	Teresina	PI	Tel. (DDD):	(86) 99534-6565
E-mail:				

DADOS CADASTRAIS

RENDIMENTO MENSAL:

RECUSO INFORMAR ATÉ R\$1.000,00 R\$3.001,00 ATÉ R\$5.000,00 R\$7.001,00 ATÉ R\$10.000,00
 SEM RENDA R\$1.001,00 ATÉ R\$3.000,00 R\$5.001,00 ATÉ R\$7.000,00 ACIMA DE R\$10.000,00

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO - ASSINALE UMA OPÇÃO DE CONTA

CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)

Bradesco (237) Itaú (341)
 Banco do Brasil (001) Caixa Econômica Federal (104)

CONTA CORRENTE (Todos os bancos)

Nome do BANCO: _____

AGÊNCIA: 0029

CONTA: 27011 3

(Informar o dígito se existir)

AGÊNCIA: _____

CONTA: _____

(Informar o dígito se existir)

(Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Lider a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, uma vez que (assinalar uma das opções):

- Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
 O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
 O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Pelo motivo assinalado, solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação apresentada, concordando, desde já, em me submeter à avaliação médica às custas da Seguradora Lider para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito, conforme Lei 6.194/74, art. 3º, §1º, declarando que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.

MORTE

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

Estado civil da vítima: Solteiro Casado (no Civil) Divorciado Separado Judicialmente Viúvo Data do óbito da vítima: _____

Grau de Parentesco com a vítima: Vítima deixou companheiro(a): Sim Não Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo: _____

Vítima teve filhos? Sim Não Se tinha filhos, informar quantos: Vivos: _____ Falecidos: _____ Vítima deixou nascituro (vai nascer)? Sim Não Vítima deixou pais/avós vivos? Sim Não

Estou ciente de que a Seguradora Lider pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

Impressão
digital da
vítima ou
beneficiário
declarante

Local e Data: Teresina - Piauí 02/04/19

Nome: _____

CPF: _____

TESTEMUNHAS

1ª | Nome: _____

CPF: _____

Assinatura

2ª | Nome: _____

CPF: _____

Assinatura

Assinatura do Representante Legal (se houver)

Assinatura do Procurador (se houver)

O beneficiário não alfabetizado deverá escolher outra pessoa alfabetizada, maior e capaz, para preencher e assinar o presente formulário, A SEU ROGO, na presença de testemunhas maiores e capazes, comprometendo-se a dar-lhe ciência do inteiro teor do conteúdo, antes do preenchimento e assinatura.

O ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE TODOS.



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES - 04/10/2019 17:26:18
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1910041726175010000006321655>

Num. 6609486 - Pág. 42

Número do documento: 1910041726175010000006321655



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETAN - PI	Nº 012651363911
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO	
11506	012651363911
02381	VIA: COD. RENAVAM
94408	PERÍODO: EXERCÍCIO
03052	1 01159011688 2018
4344a	NAME: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE QUEI
26866	ROZ
26463	*****
460ca	*****
81m95	*****
43286	*****
17543	*****
86329	CPF/CNPJ: 43950663304
cc681	PLACA: PIY-8195
68941	ESPECIE TIPO: PAS/MOTOCICLO/NENHUM
12562	MARCA/MODELO: HONDA/POP 110I
168ej	CAP/POT/CIL: 02P/0109CC
09101	CATEGORIA: FARTIC
	ANO FAB: 2016
	ANO MOD: 2018
	COF: PREDOMINANTE VERMELHA
I	COTA UNICA
P	VALOR: R\$ 000,00
V	DATA DE PAGAMENTO: 13/07/2018
A	PARCELA: 00000000
PREMIO TARIFARIO (R\$) — ICF (R\$) — PREMIO TOTAL (R\$) — DATA DE PAGAMENTO	
SEGURADO: FAGO	
PET: 000,24	
OBSERVACOES:	
ALIENACAO FIDUCIARIA .	
ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA L	
TERESINA	
Assinado eletronicamente por: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES - 04/10/2019 17:26:18	
http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1910041726175010000006321655	
Número do documento: 1910041726175010000006321655	

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO, SEGURO DPVAT

PI N° 012651363911 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DA SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$) — ICF (R\$) — PREMIO TOTAL (R\$) — DATA DE PAGAMENTO

SAC DPVAT 0800 123 1234

EXPIRAÇÃO: 2018 DATA EMISSÃO: 20/07/2018

VIA: 1	CPF/CNPJ: 43950663304	PLACA: PIY-8195
RENAVAM: 01159011688	MARCA/MODELO: HONDA/POP 110I	
ANO FAB: 2018	VALOR: R\$ 000,00	
VALOR: R\$ 000,00	DATA DE PAGAMENTO: 13/07/2018	
PREMIO TARIFARIO		
054,19	008,02	060,21
CUSTO DO BILHETE (R\$): 004,15	PAGAMENTO: 000,47	PREMIO TOTAL (R\$): 125,06
X COTA UNICA	PARCELA:	DATA DE QUISATE: 13/07/2018

SEGURO DA LIDER - DPVAT

CAIXA DE PAGAR 1001-04
www.seguradoralider.com.br

CONTROLE DE SINISTROS

DEPARTAMENTOS DE SINISTROS
OPVAT
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO
3 ABR 2019

GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Coelho de Resende, 465 Loja C
Centro - Norte CEP: 64.002-470
Teresina - PI



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SGC
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo Aditivo Nº 20/2018 - PJPI/TJPI/SGC

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 69/2015, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PIAUÍ E A SEGURADORA LIDER DOS
CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ-TJPI, inscrito no CNPJ sob nº 06.981.344/0001-05, com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina, capital do Estado do Piauí, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES** e a SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT, inscrita no CNPJ sob o nº 09.248.608/0001-04, com sede na Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20031-205, doravante denominado **CONVENIADO**, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES** e Diretor Jurídico **HÉLIO BITTON RODRIGUES**.

Considerando a necessidade de manutenção da cooperação técnica entre os participes, objetivando o estabelecimento das bases de cooperação com vistas a realização de perícias médicas em ações envolvendo Seguro Obrigatório de Danos Pessoais por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT;

Considerando outrossim, as deliberações emanadas nos autos do Processo SEI nº 17.0.000028364-9, objetivando a renovação do convênio;

RESOLVEM ADITAR o CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 69/2015, para fazer constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Este Aditivo tem por objeto prorrogar, por igual período, o prazo de vigência estabelecido pela Causa Quarta do Convênio nº 69/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio acima mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO – A publicação do presente Termo será providenciada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no Diário da Justiça, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO - Fica eleito o foro de TERESINA, capital do Estado do Piauí, como competente para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente deste aditivo.

E estando as partes de pleno acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Teresina, 11 de fevereiro de 2018

Desembargador ERIVAN LOPES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES
Diretor Presidente da Seguradora Lider

HÉLIO BITTON RODRIGUES
Diretor Jurídico da Seguradora Lider



17.0.000028364-9

0390693v16





Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XL - Nº 8426 Disponibilização: Quinta-feira, 3 de Maio de 2018 Publicação: Sexta-feira, 4 de Maio de 2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 25/2016 - TJ/PI PROCESSO SEI nº: 18.0.000017135-9 CONVENENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05 **CONVENIADO:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ Nº: 05.818.935/0001-01 **OBJETO:** a prorrogação do período de vigência do Convênio 25/2016, nos termos autorizados pelo art. 116, c/c art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 **VIGÊNCIA:** 01/06/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2018 **ASSINAM PELA CONVENENTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PIPELO CONVENIADO: Olavo Rebelo de Carvalho Filho - Presidente do TCE-PI.

5.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2017 - TJ/PI PROCESSO SEI nº: 18.0.000012657-4 **CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05 **CONTRATADO:** Maria dos Remédios Pereira Rodrigues CPF Nº: 090.748.008-07 **OBJETO:** prorrogar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 048/2017, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento provisório do JECC de Pedro II, situado na Rua Sotero Nogueira Lima, nº 351, térreo, Centro de Pedro II - PI, registrado sob Nº 2.136, fls. 31, do Livro de Registro Geral - 2-J, na Comarca de Pedro II-PI. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 08 de maio de 2018 **VALOR:** R\$ 2.878,82 (dois mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), referente ao reajuste de 0,64 (zero vírgula sessenta e quatro por cento) do IGP-M do mês de março de 2018, sobre o valor original contratado. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Unidade Orçamentária:040101 - Tribunal de Justiça; FONTE:18- Recursos dos Fundos Especiais; Ação Orçamentária:2083- Custeio Administrativo de 1º Grau; Classificação Funcional Programática:02.061.0081.2083; Natureza da Despesa:339036 - Serviços de Terceiros **PFDATA DA ASSINATURA:** 02/05/2018 **ASSINAM PELO CONTRATANTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PI e **CONTRATADO:** Maria dos Remédios Pereira Rodrigues - Proprietária do imóvel.

5.3. EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 69/2015 - TJ/PI PROCESSO SEI nº: 17.0.000028364-9 **CONVENENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05 **CONVENIADO:** SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT CNPJ 69/2015 **DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2018 **ASSINAM PELA CONVENENTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PIPELO CONVENIADO: José Ismar Alves Tôrres- Diretor Presidente da Empresa e Hélio Bitton Rodrigues - Diretor Jurídico da Empresa.

5.4. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2015 - TJ/PI PROCESSO SEI nº: 17.0.000014277-8 **CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05 **CONTRATADO:** SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA CNPJ N°: 10.013.974/0001-63 **OBJETO:** a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 038/2015, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 038/2015. O presente aditivo tem, ainda, por objeto, a modificação do item 9.5 da Cláusula RESSALVAR O DIREITO DE REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato n. 038/2015, nos termos do inciso III, do art. 55 da Lei n. 8.666/93 e no (cinquenta e um mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Unidade Orçamentária:040101 - Tribunal de Justiça; FONTE:18 - Recursos de Fundos Especiais; Ação Orçamentária:2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau; Classificação Funcional Programática:02.061.0081.2083; Natureza da Despesa:339037 - Locação de Mão de Obra **PFDATA DA ASSINATURA:** 03/05/2018 **ASSINAM PELO CONTRATANTE:** Erivan José da Silva Lopes- Presidente do TJ-PI e **CONTRATADO:** Daniela Roberta Duarte da Cunha - Representante Legal da Empresa.

6. PAUTA DE JULGAMENTO

6.1. 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - 09/05/2018

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara Especializada Criminal

A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da 1ª Câmara Especializada Criminal a ser realizada no dia 09 de maio de 2018, a partir das 9:00 horas. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

01. 2017.0001.009576-0 - Apelação Criminal Publicado em 23-03-2018

Origem: Teresina / 4ª Vara Criminal ADIADO

1º Apelante: PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE SOUSA e outro Publicado em 06-04-2018

Defensora Pública: Norma Brandão L. Machado Dantas ADIADO

2º Apelante: ADRIANO LOPES MONTEIRO

Defensor Público: José Weligton de Andrade

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

02. 2016.0001.006076-4 - Apelação Criminal Publicado em 06-04-2018

Origem: Floriano / 1ª Vara ADIADO

Apelante: GENIVAL JOAQUIM DE MOURA

Advogado: João Gonçalves Alexandre Neto (OAB/PI nº 1.784)

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Pedro de Alcântara Macêdo

03. 2015.0001.007579-9 - Apelação Criminal Publicado em 13-04-2018

Origem: Inhuma / Vara Única ADIADO

Apelante: RAFAEL LEAL SANTOS

Advogado: Nélio Natalino Fontes Gomes Rodrigues (OAB/PI nº 9.228)

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

04. 2015.0001.002531-0 - Apelação Criminal Publicado em 13-04-2018

Origem: Teresina / 7ª Vara Criminal ADIADO

Apelantes: FRANCISCO JOSÉ SANTOS DE DEUS, VAGNER CASTRO E JOCIEL LIMA DA SILVA

Defensora Pública: Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

05. 2015.0001.007731-0 - Apelação Criminal Publicado em 13-04-2018

Página 20



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES - 04/10/2019 17:26:19
http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19100417261911500000006321663

Num. 6609544 - Pág. 2

Número do documento: 19100417261911500000006321663



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES - 04/10/2019 17:26:19
<http://tji.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1910041726191150000006321663>
Número do documento: 1910041726191150000006321663

Num. 6609544 - Pág. 3



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XXXVII - Nº 7913 Disponibilização: Sexta-feira, 5 de Fevereiro de 2016 Publicação: Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2016

LUIS OTAVIO ALVES FREITAS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TJPI
AMANCIO MACHADO JUNIOR	TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TJPI
RUTE EMANUELLE GOMES DE SOUSA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TJPI
TARCILA ARAGAO CORREIA LIMA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TJPI
BRUNA GALVAO DA FONSECA OLIVEIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TJPI
GARDENIA AGUIAR MOTA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TJPI

ANEXO II:

SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI:

NOME DOS SERVIDORES	ÓRGÃO REQUISITANTE
ADRIANA CASTELO BRANCO LAGES REBELLO E CASTRO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
ALBERONE ALMEIDA BORGES	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
ALINE CRONEMBERGER COSTA PIMENTEL	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
ANA LEONOR DA ROCHA MOTA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
CLAUDIA MARIA BEZERRA GOMES NEIVA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
ERNANI PIRES DE CARVALHO FILHO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
EVELINE MORAES DA FONSECA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
ILANA PEREIRA MELO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
JOSE CARLOS DE MOURA PADUA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
KALINA RAQUEL MARQUES RAMEIRO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
MARA PAULENE DO ESPIRITO SANTO CARVALHO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
MARCOS ANTONIO R. DE S. ALMEIDA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
MARIA ZILDA FERREIRA BRANDAO DE CARVALHO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
SANDOVAL MARTINS DO LAGO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
SUZANE SANTOS PERES PARENTE DA SILVA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI
THIAGO BORGES LEAL	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ-ALEPI

6.2. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2015, CELEBRADO ENTRE O TJ/PI E A EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

EXTRATO DE ADITIVO

REFERÊNCIA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2015.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 158944/2015.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CONTRATADA: Empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

CNPJ: 10.013.974/0001-63.

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 04/2015 ? CLC/TJ/PI.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2014-TJ/PI.

VALOR DO INSTRUMENTO ORIGINAL: Valor anual estimado de R\$ 22.234,96 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) e o valor mensal de R\$ 2.021,36 (dois mil, vinte e um reais e trinta e seis centavos).

VALOR DO ADITIVO: Valor anual estimado de R\$ 26.037,72 (vinte e seis mil, trinta e sete reais e setenta e dois centavos) e o valor mensal de R\$ 2.169,81 (dois mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos).

OBJETO DO CONTRATO: Prestação continuada de serviços de Apoio Administrativo Área de Mensageiria, nas dependências das Unidades Administrativas que compõem o Poder Judiciário piauiense.

OBJETO DO ADITIVO: O presente aditivo tem por fim repactuar o valor originalmente estabelecido em contrato, em observância à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2015.

FONTE DE RECURSOS: Despesas para o 2º Grau: 3390-37; Descrição: Locação de mão de obra; Unidade Orçamentária: 040105 - FERMOJUPI; Projeto/Atividade: 2164; Fonte: 18; Classificação Funcional: 02061812164.

NOTA DE EMPENHO: 2º Grau: 2016NE00097 DATA: 11/01/2016.

DATA ASSINATURA/CONTRATO ORIGINAL: 03/02/2015/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário da Justiça TJ-PI, iniciando em 09/02/2015.

DATA ASSINATURA/ADITAMENTO: 15/01/2016.

6.3. CONVÊNIO N° 69/2015 CELEBRADO ENTRE O TJ/PI E A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT.

EXTRATO DE CONVÊNIO

REFERÊNCIA: Convênio nº 69/2015.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 160157/2015.

CONVENENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

CONVENIADO: Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPVAT S/A.

CNPJ nº: 09.248.608/0001-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio o estabelecimento das bases de cooperação entre as partes, no âmbito das suas respectivas áreas de sua atuação, com vistas à realização de perícias médicas em ações envolvendo o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais por Veículos Automotores da Via Terrestre ? DPVAT.

RECURSOS FINANCEIROS (PAGAMENTO): As perícias realizadas serão pagas pela SEGURADORA LÍDER a um valor fixo de R\$ 200,00 (duzentos reais), independente de seu resultado (constatação, ou não, da invalidez permanente da vítima periciada, com decisão de procedência, ou improcedência, da demanda).

VIGÊNCIA: O Convênio entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Diário da Justiça Eletrônico e terá vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

ASSINATURA: 30/11/2015.

6.4. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 05/2014, CELEBRADO ENTRE TJ/PI E L. B. F. SERVIÇOS GERAIS LTDA

EXTRATO DE ADITIVO REFERÊNCIA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2014. VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº

149354/2014. CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. CONTRATADA: Empresa L. B. F. SERVIÇOS GERAIS LTDA. CNPJ nº:

10.306.331/0001-08. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 15/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. VALOR DO INSTRUMENTO ORIGINAL:

O Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais), perfazendo um valor anual estimado

Página 8



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES - 04/10/2019 17:26:19
http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1910041726197160000006321665
Número do documento: 1910041726197160000006321665

Num. 6609546 - Pág. 1